

Finalmente, participo a V. Ex^{as} que, em nome deste Tribunal, fiz chegar à família enlutada, em especial a D. Risoleta, nossos sentimentos de pesar pelo passamento do ilustre brasileiro, que foi Tancredo Neves."

Ainda com a palavra, o Ministro-Presidente assim se expressou:

"Foi comemorado, em 22 de abril, o "DIA DA AVIAÇÃO DE CAÇA".

Na 2ª Guerra Mundial, a Aviação de Caça de nossa FAB teve marcante atuação nos campos de batalha, atuando juntamente com nossas Forças Expedicionárias na Itália.

Cumprimento os ilustres companheiros da FAB, em nome deste Tribunal, pela passagem deste significativo dia."

A seguir, usando da palavra, o Ministro Gualter Godinho fez o seguinte pronunciamento:

"Senhor Presidente, Senhores Ministros

Solicito a palavra para apresentar à Casa um voto de profundo pesar pelo falecimento do Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Homem probo, político dedicado à conciliação - objetivo maior de seu programa de governo -; lírico sonhador das Alterosas, que lhe inspiraram coragem e tenacidade; homem de profundas convicções religiosas, deixa enorme lacuna no coração de todos os brasileiros, que, sofredamente, acompanharam sua agonia e morte.

Apresento, também, um voto de louvor à coragem e resignação de D^a Risoleta Neves, que encarna a dedicação e a honradez da mulher brasileira.

Uma vez aprovados os votos apresentados, proponho seja do fato dado ciência à família Almeida Neves, na pessoa da viúva do saudoso extinto."

Por unanimidade, o Tribunal aprovou a proposta do Ministro Gualter Godinho.

A Sessão foi encerrada às 18.20 h, com os seguintes processos em mesa:

Apelação 44.315-2(AP/ST)2ªEx proc 503/85-6 Adv^a Telma A. Figueiredo
Rec Crim 5.661-6(TN)Aud 11ª proc 255/74-9
Apelação 44.203-0(PC/FC)Aud 11ª proc 30/83-6 Adv^s Francisco Gomes/Outros

Aguardando decurso de prazo:

Apelação 44.296-2(RB/GG)3ª/3ª proc 501/85-0 Adv Airton F. Rodrigues
Apelação 44.305-5(AP/ST)Aud 11ª proc 544/84-8 Adv^a Elizabeth DM Souto
Apelação 44.312-8(DS/ST)2ª/3ª proc 504/85-1 Adv Luiz AB Simões Pires
Apelação 44.233-4(JB/ST)Aud 12ª proc 503/84-6 Adv Benedito JP Tavares
Apelação 44.216-4(RA/RP)1ª/2ª proc 514/82-0 Adv Reinaldo S. Coelho
Apelação 44.281-4(DS/GG)1ªEx proc 517/84-0 Adv^a Tania S. Nascimento
Apelação 43.500-0(RP/JB)1ªEx proc 7/80-0 Adv Manoel F. Lima
Apelação 44.185-0(AC/GG)Aud 12ª proc 510/84-2 Adv Benedito JP Tavares
Apelação 44.277-4(RP/TN)1ªEx proc 9/84-5 Adv^a Tania S Nascimento
Apelação 44.255-5(RA/ST)1ª/3ª proc 515/84-7 Adv Nadja MG Rodrigues
Apelação 44.207-3(JR/AP)1ª/2ª proc 4/84-8 Adv^s Jaime P. Branco e outro
Apelação 44.251-0(PC/FC)Aud 5ª proc 6/84-6 Adv Alcides B. Pereira
Apelação 44.090-9(JB/ST)1ª/3ª proc 3/83-8 Adv Nadja MG Rodrigues
Apelação 44.309-8(AP/RP)Aud 11ª proc 502/85-1 Adv^a Elizabeth DM Souto
Apelação 44.295-4(SP/JR)1ªMar proc 49/80-8 Adv^a Ana Maria Santana
Apelação 44.271-7(RA/RP)1ªMar proc 518/84-0 Adv Ana Maria Santana

Aguardando publicação:

Apelação 44.074-7(TN/ST)3ªEx proc 5/83-3 Adv Ana Maria David Cortez
Apelação 44.314-4(RB/GG)1ªMar proc 514/84-5 Adv Adelcy MRSC Prudêncio
Embargos 43.918-1(TN/ST)1ª/3ª proc 8/83-0 Adv Nadja MG Rodrigues
Represent P/Decl Indignidade 13-0(DS/RP)Min.Exército -Adv Hamilton Araujo e Souza
Apelação 44.120-4(AP/PC)2ªMar proc 8/84-0 Adv Alfredo AG e Palma

DR. EUFRASIO MATIAS SOUSA NETO
Secretário do Tribunal Pleno

Pauta

PAUTA 044

PROCESSOS POSTOS EM MESA

EM 25.04.85

RECURSO CRIMINAL - 5.664-0 Relator Ministro Faber Cintra
Adv Dr Napoleão Rodrigues Nascimento

EMBARGOS - 43.863-0 Relator Ministro Faber Cintra
Revisor Ministro Paulo César Cataldo
Adva Dr^a Eleonora Castanheira e Salles

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO - 109-4 Relator Ministro Faber Cintra
Adv^s Drs Abenante de Mello e Sousa
e Fátima Nepomuceno de Mello

EM 26.04.85

APELAÇÃO - 44.240-5 Relator Ministro Sérgio de Ary Pires
Revisor Ministro Jorge Alberto Romeiro
Adva Dr^a Adelcy Maria Rocha Simões Corrêa Prudêncio

Tribunal Superior do Trabalho

Primeira Turma

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às treze horas, na sala de Sessões da Primeira Turma, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO abriu a Sessão registrando as presenças dos Excelentíssimos Senhores Ministros FERNANDO FRANCO, ILDELÍO MARTINS, JOÃO WAGNER e JOSÉ AJURICABA, do Excelentíssimo Senhor Doutor HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA, representando a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sendo Diretora de Serviço a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS. Lida e aprovada a ATA da Sessão anterior. Não havendo Matéria de expediente pas-sou-se aos julgamentos. PROCESSO RR 2340/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª. região, sendo recorrente Adilson da Silva Porto e outros. Companhia Nacional de Alcalis Dr. José Francisco Boselli e recorridos os Mesmos. Foi relator o Exm^o. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exm^o. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista do reclamante face à deserção, quanto ao recurso da Empresa, unanimemente, dele não conhecer, por deserto. Falou pelo 1^o. recorrente o Dr. José Francisco Boselli e pelo 2^o recorrente o Dr. Carlos Eugênio. PROCESSO RR 4152/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª. região, sendo recorrente Adria Produtos Alimentícios Ltda Dra. Tania Maria Knorr Nunes Vieira e recorrido Antonio Carlos Rosa de Oliveira Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exm^o. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exm^o. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, quanto à prescrição da ação alusiva ao FGTS, no tocante ao vínculo empregatício anterior a 1974, vencido o Exm^o. Sr. Ministro João Wagner, revisor e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a reintegração no emprego as parcelas vencidas e vincendas daí decorrentes a retificação na carteira de trabalho, as férias, pronunciar a prescrição alusiva ao FGTS, vencido o Exm^o. Sr. Ministro João Wagner, revisor. Falou pelo recorrente a Dra. Tania Maria Knorr Nunes Vieira. PROCESSO RR 1593/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª. região, sendo recorrente Transportes Aéreos Portugueses - TAP Dr. Pedro Henrique de Miranda Rosa e recorrido Espólio de Artur Eduardo Santos Alves Mendes Dr. Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Exm^o. Sr. Ministro Ildélio Martins, e revisor o Exm^o. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista por violação ao art. 896, b, da CLT, com ressalvas de fundamentação do Exm^o. Sr. Ministro Marco Aurélio, vencido o Exm^o. Sr. Ministro João Wagner, revisor e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença da MM Junta. Requereu juntada de voto vencido o Exm^o. Sr. Ministro João Wagner, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exm^o. Sr. Ministro Marco Aurélio. Falou pelo recorrente o Dr. Eduardo Nogueira de Sá pelo recorrido o Dr. Itamar Pinheiro. PROCESSO RR 5367/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª. região, sendo recorrente CEDAE Companhia Estadual de Águas e Esgotos Dra. Maria Angélica Allemann Fernandes da Costa e recorrido Leonídio Machado Dr. José Alberto Couto Maciel. Foi relator o Exm^o. Sr. João Wagner e revisor o Exm^o. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, por divergência, vencido o Exm^o. Sr. Ministro João Wagner, relator, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que este aprecie o RO, como entender de direito, afastada a deserção, vencidos os Exm^{os}. Srs. Ministros João Wagner, relator e Coqueijo Costa, revisor. Redigirá o acórdão o Exm^o. Sr. Ministro Marco Aurélio. Requereu juntada de voto vencido o Exm^o. Sr. Ministro Coqueijo Costa, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. Dário M. Prado e pelo recorrido Dr. José Alberto Couto Maciel. PROCESSO RR 2100/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª. região, sendo recorrente Companhia Hotéis Palace Dr. José Alberto Couto Maciel e recorrido Oswaldo Neves de Arantes Dr. Jorge Cury. Foi relator o Exm^o. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exm^o. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido Dr. Jorge Cury PROCESSO RR 6939/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª. região, sendo recorrente Guilherme Flores da Cunha Dra. Maria Lopes de Moraes e recorrido Lanificio do Rio Grande do Sul - Thomaz Albornoz S/A Dr. Luiz Vicente de Carvalho. Foi relator o Exm^o. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exm^o. Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exm^o. Sr. Ministro João Wagner. Falou pelo recorrente o Dr. Osmar José Martins. PROCESSO RR 2539/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª. região, sendo recorrente Cia. Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE Dr. Pompílio Pinheiro Pimentel e recorrido Eraldo Sabino Dr. Luiz Miguel Pináudo Neto. Foi relator o Exm^o. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exm^o. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Deu-se por impedido o Exm^o. Sr. Ministro Marco Aurélio. PROCESSO RR 5801/83, relativo ao recurso de

revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Elgson Dimas Ribeiro Dr. Alino da Costa Monteiro e recorrido Benedito do Brasil Equipamentos para Autoveículos Ltda Dr. Victor Russomano Júnior. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli e pelo recorrido o Dr. Victor Rusomano Junior. PROCESSO RR 7176/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrentes Banco Real S/A e Erany de Azevedo Barros Dr. Moacir Belchior e José Torres das Neves e recorridos os Mesmos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, do Banco, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a permanência do trabalhador no cargo de Procurador com os consectários legais; quanto ao recurso do Empregado, unanimemente, dele não conhecer, face à intempestividade. Falou pelo lº recorrente o Dr. Moacir Belchior e pelo 2º recorrente Dra. Maria Lopes Moraes. PROCESSO RR 3495/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Finasa, Crédito, Financiamento e Investimento S/A Dr. Heitor da Gama Ahrnds e recorrido Jussara Campos Crivellaro Dr. Tarso Fernando Genro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Gustavo Ernani C. Dantas. PROCESSO RR 5128/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Gabriel Archanjo Ribeiro Dr. Jorge Estefane Batista de Oliveira e recorrido Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Roberto Caldas A.O. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR 4086/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO Dr. Oswaldo Martins Costa Paiva e recorrido Francisco Araújo Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR 6337/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Estado do Rio de Janeiro Dr. Wilson Jorge Diab e recorrido Elizabeth Silva Cruz. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner. Tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR 6467/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Banco Brasileiro S/A - BRADESCO Dr. Lídice Ramos Costa Guanaes Pacheco Alves e recorrido Francisco Bruno Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para excluir da condenação as 7a e 8a. horas consecutivas. PROCESSO RR 6532/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Vânia Elizabeth Cuimaraes Costa Dr. Ivone de Siqueira Corrêa Leite e recorrido Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais Dr. Sérgio Carmo de Souza Conrado. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença da MM Junta. PROCESSO RR 4538/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente STE - Serviços Técnicos de Engenharia S/A Dra. Ana Maria F. Scherer e recorrido Flávio Kiefer Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, apenas quanto à compensação do aviso-prévio, vencidos os Exmºs. Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e Fernando Franco quanto ao extravasamento do pedido inicial. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. Falou pelo recorrido o Dr. José Francisco Boselli. PROCESSO RR 6740/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Maria Margarida Alves da Silva Dr. José Expedido de Souza e recorrido Inavil Indústria Nacional de Aviaamentos Ltda Dr. João E. Ferraz. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO RR 0002/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Banco Itaú S/A Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chamon e recorrido Claudete Mendes Reis Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação as 7a e 8a. horas como extras e reflexos. PROCESSO AI 654/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6a. região, sendo agravante Manoel de Barros Barroso de Moraes - Engenho Juá Dr. Horácio José Carlos de Mendonça e agravado Severino Pereira Soares Dr. Fernando Gomes de Melo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba. PROCESSO RR 675/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Manoel de Barros Barroso de Moraes - Engenho Juá Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior e recorrido Severino Pereira Soares Dr. Fernando Gomes de Melo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, un-

nimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba. PROCESSO RR 2652/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Guanauto Veículos S/A Dr. Marcos Dibe Rodrigues e recorrido Leonel Justino Filho Dr. Carlos Roberto Viana de Mendonça Uchôa. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista apenas quanto aos honorários periciais, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, quanto aos juros sobre o capital corrigido, e, no mérito, dar-lhe provimento, para afastar da recorrente, a responsabilidade pelos honorários periciais. PROCESSO RR 3846/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 10a. região, sendo recorrente Selen - Serviços Técnicos Profissionais Ltda Dr. Oswald Fuerth e recorrido Adalberto Soares da Silva Dr. Vital Guimarães Neto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para limitar à condenação, no tocante ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento), em relação as horas trabalhadas além da oitava. PROCESSO RR 4685/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente José Bento de Paula Dr. Múcio Wanderley Borja e recorrido Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Paulo Antonio de Menezes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmºs. Srs. Ministros João Wagner, revisor, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista. e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmºs. Srs. Ministro João Wagner, revisor e José Ajuricaba. PROCESSO RR 4889/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco - Dr. Edmilson Paranhos de Magalhães Filho e recorrido Sonia Maria Vieira Galvão Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR 5220/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9a. região, sendo recorrente Banco Itaú S/A Dr. Gastão Paes de Barros Júnior e recorrido Ramilson Pizzo Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco. PROCESSO RR 767/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Lima Drummond-Empreendimentos Sociais Ltda Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida e recorrido Waldir Moreira de Miranda. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO AI 1198/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Waldir Jesus Goddoy (Auto-Mecânica Mauá) Dr. Paulo Francisco de Assis Torres e agravado Ivo José de Santana Dra. Angela Maria de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR 1411/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Ivo José de Santana Dra. Angela Maria de Resende e recorrido Waldir Jesus Godoy (Auto-Mecânica Mauá) Dr. Paulo Francisco de Assis Torres. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto ao repouso remunerado, e, no mérito, dar-lhe provimento, para deferir os repouso remunerados sobre as comissões apreciadas, conforme apurado em liquidação de sentença. PROCESSO AI 1478/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz presidente do TRT da 4a. região, sendo agravante Pirelli S/A - Companhia Industrial Brasileira Dr. Enio Rodrigues de Lima e agravado Sérgio Ferreira Dr. Carlos E.P. Araújo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR 1714/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Sérgio Ferreira Dr. Nelson J. M. Ribas e recorrido Pirelli S/A - Companhia Industrial Brasileira Dr. Enio Rodrigues de Lima. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmºs. Srs. Ministros João Wagner e José Ajuricaba. Às dezoito horas e trinta minutos, não tendo sido esgotada a pauta, o Exmº Sr. Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão, e, para constar, eu Diretora de Serviço da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Exmº Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro-Presidente da Primeira Turma

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serviço da Primeira Turma

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às nove horas, na Sala de Sessões da Primeira Turma, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO abriu a Sessão re-

gistrando as presenças dos Excelentíssimos Senhores Ministros - FERNANDO FRANCO, ILDÉLIO MARTINS, JOÃO WAGNER e JOSÉ AJURICABA, do Excelentíssimo Senhor Doutor JONHSON MEIRA SANTOS, representando a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sendo Diretora de Serviço a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Não havendo matéria expediente passou-se aos julgamentos. PROCESSO RR-1801/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a.Região, sendo recorrente Cia.Municipal de Transportes Coletivos.Dr.Sebastião Martins. e recorrido Angelo Augusto de Nascimento e Outro. Dr. Eduardo - do Vale Barbosa.Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista amplamente, vencidos os Exmos. Srs. Ministros João Wagner, revisor e Marco Aurélio. que conheciam apenas quanto à prescrição, e, no mérito, por maioria dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba. Requereram juntada de votos vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ildélio Martins, relator Marco Aurélio. PROCESSO RR-2398/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-4a. Região, sendo recorrente Frigorífico Vacariense S/A-Ind. e Comércio.Dr. Paulo Serra e recorrido Mário Ricardo da Silva. Dr. José Demócrito Neto. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio - Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2520/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT - 1a.Região, sendo recorrente Bradesco-Banco Brasileiro de Descontos S/A.Dr.Oswaldo Martins Costa Paiva e recorrido Wladimir da Silva Oliveira.Dr.José Torres das Neves. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2549/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-1a.Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A.Dr.Oswaldo Martins Costa Paiva e recorrido - Sérgio Ramos Souza.Dr.José Torres das Neves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2769/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-3a.Região, sendo recorrente Luiz Alberto Loiola.Dr.Geraldo Cezar Franco e recorrido Banco Brasileiro de Descontos S/A.Dr.Maria Aparecida de Oliveira e Silva. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista apenas quanto à prescrição do FGTS, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e João Wagner, revisor. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. PROCESSO RR-2865/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT 1a.Região, sendo recorrente Maurício Diogo de Oliveira. Dr.Eu gênio José dos Santos e recorrido Companhia Siderúrgica Nacional.Dr.Cesar Abreu de Castro. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO RR -- 3125/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT- 4a . Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A. Dr. Miriam Moraes Peijó e recorrido Carlos de Bona.Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvi do por maioria, conhecer da revista apenas quanto aos descontos vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e Fernando Franco, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau, com relação aos descontos, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba. Requerer junta da de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, rela tor. PROCESSO RR-3270/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-6a.Região, sendo recorrente T.Cavalcanti-Servi ços Gerais.Dr.Victorino de Brito Vidal e recorrido João Freitas Pereira.Dr.José Cândido da Silva. Foi relator o Exmo. Sr. Minis tro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, relator, quan to à prescrição biennial. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Minis tro Marco Aurélio, revisor. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Mi nistro José Ajuricaba. PROCESSO RR-3303/83, relativo ao recur so de revista de decisão do TRT-2a.Região, sendo recorrente Miguel Sayum Alzug e Banco do Brasil S/A.Dr.S. Riedel de Figuei redo e Antonio Balsalobre Leiva e recorridos os Mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo.Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer do recurso do Empregado; quanto ao recurso do Banco, por maioria, dele conhecer, vencido o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para que seja observada a média trienal e o teto, vencidos os Exmos.Srs. Ministros João Wagner, revisor e Marco Aurélio; quanto à propor cionalidade vencidos os Exmos. Srs. Ministros Fernando Franco e José Ajuricaba. Requerer junta da de voto vencido o Exmo. Sr. Mi nistro Marco Aurélio. PROCESSO RR-3735/83, relativo ao recur so de revista de decisão do TRT-1a.Região, sendo recorrente Djalma Ferreira de Araújo.Dr.Adonis Barbosa Escarel e recorrido Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S/A.Dr.José Alberto Cou to Maciel. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma re solvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR -- 3806/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-4a . Região, sendo recorrente Alceu Monticelli Pellisoli. Dr.Sergio Mendonça Costa e recorrido Hércules S/A-Fábrica de Talheres . Dr.Élio Carlos Englert. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildé - lio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no méri to, dar-lhe provimento, para deferir o adicional de vinte e cin co por cento em relação as horas trabalhadas a cima da jornada

normal. PROCESSO RR-4722/83, relativo ao recurso de revista - de decisão do TRT-1a.Região, sendo recorrente Banco Itaú S/A - Maria Aparecida Souza Passos .Dr.Clementes Silveira de Paiva, José Torres das Neves e recorridos os mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Minis tro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não co - nhecer do recurso do Banco; quanto ao recurso da empregada unani memente, dele conhecer apenas quanto ao abono de alimentação, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner que conhecia também, quanto à integração da correção do anuênio na gratificação de função, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para defe rir a ajuda alimentação, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, com ressalvas de entendimentos ao Exmo. Sr. Ministro Jo sé Ajuricaba. PROCESSO RR-5227/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-1a.Região, sendo recorrente Condomínio do Edifício "Heris". Dr.Antonio Carlos de Barros Fonseca e re - corrido Antonio de Assis Machado.Dr.Marlene Mariano da Silva. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmo Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanime - mente, não conhecer da revista, por inadmissível. PROCESSO RR- 5355/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-6a . Região, sendo recorrente Cotonifício da Torre - Administração - e Serviços Ltda.Dr.Jairo Aquino e recorrido José Francisco da Silva e Outros.Dr.Maria Izaura Fernandes Costa. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, não co - nhecer da revista. PROCESSO RR-5634/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a.Região, sendo recorrente Ananias - Américo Ribeiro - SP.Dr.José Fernando de Araújo Cintra e recor rido José Pires de Godoi e Outros.Dr.Márcio Braz de Souza. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmo.Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ildélio - Martins, revisor. PROCESSO RR-5152/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-1a.Região, sendo recorrente Nancy da Silva Santos.Dr.Ralph Argent Thompson e recorrido Congregação - das Filhas de Nossa Senhores da Misericórdia.Dr.José Carlos Fer reira Lobo. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resol vido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-5314/7 83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-12a.Região, sendo recorrente João Maria Ferreira de Macedo.Dr. João Car los Beduschi e recorrido Perdigoão Catarinense S/A.Dr.Celso Luiz Nunes. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revis or o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido por maioria, acolher a preliminar arguida pela Douta Procurador ia, e, por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Exmos Srs.MinistrosMarco Aurélio, revisor e José Ajuricaba. Requerer junta da de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, revis or. PROCESSO RR-5345/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-6a.Região, sendo recorrente Companhia Industrial Pirapama.Dr.Milton José Duarte e recorrido Manoel Alves do Nas cimento.Dr.Maria do Rosário de Fátima V.Pereira. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Minis tro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido por maioria, não co nhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Fran - co, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Marco Auré lio, revisor. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Ministro José - Ajuricaba. PROCESSO RR - 5656/83, relativo ao recurso de re - vista de decisão do TRT-4a.Região, sendo recorrente Hospital - Nossa Senhora da Conceição S/A.Dr.Jerônimo Souto Leiria e re - corrido Marilene Dutra dos Santos e Outras.Dr.Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, e revi sor o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvi do por maioria, conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs.Mi nistros Ildélio Martins, revisor e João Wagner, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Minis tro Fernando Franco. Requerer junta da de voto vencido o Exmo . Sr. Ministro Ildélio Martins, revisor. PROCESSO RR-5767/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-4a.Região, sendo recorrente Brilho - Conservação e Administração de Predios Ltda.Dr.Nilo Damasceno Ferreira e recorrido Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Rio Grande do Sul. Dr. Hugo Alegrete Cardoso. Foi relator o Exmo. Sr. Mi nistro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para de clarar a incompetência da Justiça do Trabalho, e a competência da Justiça Comum do Estado do Rio Grande do Sul, para onde de verão ser enviados os autos, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, com ressalvas de entendimento do Exmo. Sr. Ministro - Marco Aurélio, revisor. PROCESSO RR-6362/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-1a.Região, sendo recorrente Colégio José Bonifácio. Dr. Clauberto de Mesquita Marques e recorrido Roberto Maia das Mercês. Dr.Eduardo Alberto Pereira - de Oliveira. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvi do unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR - 6407 83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-6a.Região sendo recorrente Usina Estreliana Ltda.Dr.Jairo Victor da Sil - va e recorrido Amaro José dos Santos.Dr.Antonio Carlos Soares - Barreto. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revis or o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvi do unanimemente, conhecer da revista, por violação a art. 515 - do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a re messa dos autos ao TRT- de origem, para que este aprecie a maté ria alusiva à prescrição. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Minis tro José Ajuricaba. Requerer justificativa de voto o Exmo. Sr . Ministro Marco Aurélio, revisor. PROCESSO RR-6775/83, relati vo ao recurso de revista de decisão do TRT-3a.Região, sendo re corrente Imaq-Empreendimentos Fotográficos Ltda.Dr.Mauro Thibau da Silva Almeida e recorrido Fernando José Castro Cabral. Dr . João Bosco Pinto Lara. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Marco - Aurélio e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a

Turma resolvido por maioria, conhecer da revista quanto à relação de emprego, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, revisor, quanto ao aviso-prévio, por maioria, conhecer por violação ao art. 487 da CLT, vencido o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, quanto à compensação dos vales, por maioria, conhecer, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Marco Aurélio, relator e João Wagner; e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte para que sejam compensados o aviso-prévio e os vales, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Marco Aurélio, relator e João Wagner. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba. PROCESSO RR-6807/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-6a.Região, sendo recorrente Usina Pedroza S/A.Dr.Jairo Victor da Silva e recorrido José Benedito Gomes.Dr.Neli Hamilton Lins. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, e revisor o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos ao TRT-de origem, para que este prossiga no julgamento, agastada a intempestividade. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba. PROCESSO RR - 7251/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a.Região, sendo recorrente Dirce Domingos.Dr. José Torres das Neves e recorrido Banco Itaú S/A.Dr.Neli Barbuy Cunha Monacci. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para deferir o adicional de vinte e cinco por cento. PROCESSO RR-407/84, relativo ao recurso de revista-de decisão do TRT-5a.Região, sendo recorrente Maria Conceição-da Silva Brito.Dr.Ulisses Riedel de Resende e recorrido Banco do Estado da Bahia S/A-Baneb. Dr.Pedro Gordilho. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e Fernando Franco, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão da MM Junta, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, relator. PROCESSO RR-443/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-3a.Região, sendo recorrente Cia. de Aços Especiais Itabira - Acesita. Dr. Júlio Borges Gomide e recorrido Renato Ferreira. Dr. José Martins Canoza. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, por divergência, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Marco Aurélio, relator e João Wagner, que não conheciam da revista, e, Ildélio Martins, revisor, que conhecia também por violação, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido inicial, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Marco Aurélio, relator e João Wagner. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, relator. PROCESSO RR-3597/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a.Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo.Dr.Sebastião Vianeí Borin e recorrido Celso dos Santos Bastos. Dr.Raul Schwinden Junior. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. PROCESSO RR-4095/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a.Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo.Dr.Lélia Zanfranceschi e recorrido Judite Nahas.Dr.José Oscar Borges. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. PROCESSO RR-4417/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a.Região, sendo recorrente Fepasa-Ferrovia Paulista S/A Dr.Evely Marsiglia Oliveira Santos e recorrido Newton Campos - Mello.Dr.Odeney Klefins. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença da MM Junta. PROCESSO RR-361/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-11a. Região, sendo recorrente Estado do Amazonas.Dr.Elzamir da Silva Muniz e recorrido Edson da Silva Trindade. Dr. José Carlos Pereira do Valle. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, quanto aos juros sobre o capital corrigido. PROCESSO RR-2697/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-2a.Região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A. Dr. Dilson Furtado de Almeida e recorrido do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos. Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, por violação, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Marco Aurélio, revisor e João Wagner, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho a a competência da Justiça Comum do Estado de São Paulo, para onde deverão ser enviados os autos. PROCESSO RR 2832/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-3a. Região, sendo recorrente Celso Mello de Azevedo (MG). Dr. Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena e recorrido Maria da Conceição de Jesus.Dr.Antonio Cezar Gonçalves Pereira. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista quanto à competência da Justiça do Trabalho, e, no mérito negar-lhe provimento. PROCESSO RR-1404/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT-4a.Região, sendo recorrente Banco Nacional S/A.Dr.Darci Luiz Colombo e recorrido Marisa Li-

ma Cardoso.Dr.José Torres das Neves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmo. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista apenas quanto à repercussão das horas extras nos sábados, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, quanto ao adicional das referidas horas, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a repercussão das horas extras na remuneração dos sábados. PROCESSO AI-5157/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-9a.Região, sendo agravante Banco Nacional S/A.Dr.Maria Conceição dos Santos Castro e agravado Rubens Nagata.Dr.José Torres das Neves. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI - 6389/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-1a.Região, sendo agravante Jorge de Oliveira Vianna.Dr.Adalgisa Rodrigues Barbosa e agravado Alfemar Materias de Construção.Dr.José Zunquim Martins. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI-6414/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-2a.Região, sendo agravante Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S/A.Dr.Maria Ignez Nogueira Whitaker e agravado Jair Vieira. Dr.Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI - 6455/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres.do TRT-2a.Região, sendo agravante Cia.Cervejaria Brahma.Dr.Ursuli no Santos Filho e agravado Osvaldo Domingos de Freitas e Outros.Dr.Ulisses Riedel de Resende, Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo, com ressalvas de entendimento dos Exmos. Srs. Ministros José Ajuricaba, relator e Marco Aurélio. PROCESSO AI-6467/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-2a.Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A-Bradescio.Dr.Lídice Ramos C.G.Pacheco Alves e agravado Vanildo Messias Filho. Dr. Laercio A. França. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI-6490/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-12a.Região, sendo agravante Domingos Gentil Scortegagna.Dr.Waldyr Pedro Del Prá Neto e agravado Cazella Comércio Representações e Agropecuária Ltda.Dr.Cezar Brancher. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6527/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-5a.Região, sendo agravante Banorte-Banco Nacional do Norte S/A.Dr.Nildete Rodrigues Cunha e agravado Wilson Nascimento de Souza.Dr.Manoel Mendes Brandão Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6564/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres do TRT-1a.Região, sendo agravante Destilaria São Pedro Ltda. Dr.Derlópidas Correia de Melo Filho e agravado Zenas Pontes, Dr.Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6595/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-3a.Região, sendo agravante Explo Indústria Químicas e Explosivos S/A.Dr.Felix Fraiha e agravado Geraldo Pereira das Graças e Outro. Dr. Djalma Francisco de Souza. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6633/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-1a.Região, sendo agravante Cia.Siderúrgica Nacional.Dr.Carlos Fernando Guimarães e agravado Ary Barreto.Dr.Hilson Cezar de Oliveira. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6645/84 relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-2a. Região, sendo agravante Televendas Tupi Ltda.Dr.Affonso Aparecido Moraes e agravado Carlos Antonio Tosta.Dr.Homero Alves de Sá. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6704/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-3a.Região, sendo agravante Wagner Antônio de Carvalho.Dr.Paulo José da Cunha e agravado Productor Minas Produtos-Farmacêuticos Ltda.Dr.Aloysio José de Andrade Peixoto. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6736/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-1a.Região, sendo agravante Cetenco Engenharia S/A.Dr.Jorge Rodrigues Sperândio e agravado Luiz Carlos Teixeira.Dr.Antonio Geraldo de Araújo. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI-6761/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-5a.Região, sendo agravante Antonio Batista de Figueiredo. Dr.Agnaldo José Bahia Monteiro e agravado Companhia Bandeirante de Seguros Gerais. Dr. Aquinoel Borges. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6777/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-2a. Região, sendo agravante Cia. Jauense Industrial. Dr. João Batista Cornacchioni e agravado Vera Lúcia Fuzinelli Patrício. Dr. Ulisses Riedel de Resende, Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6789/84, relativo ao agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-1a.Região, sendo agravante-Sheila Lima Vieira.Dr.Ricardo Alves da Cruz e agravado Eduardo Francisco Delfim Rodrigues. Dr. Glaucia Zuccari. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. As doze horas, não tendo sido esgotada a pauta, o Exmo. Sr. Ministro Presidente, deu por encerrada a Sessão, e, para constar, eu Directora de Serviço da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a presente Ata que vai as-

sinda pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita, aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro-Presidente da Primeira Turma

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serviço da Primeira Turma

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às nove horas, na Sala de Sessões da Primeira Turma, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO abriu a Sessão registrando as presenças dos Excelentíssimos Senhores Ministros FERNANDO FRANCO, ILDÉLIO MARTINS, JOÃO WAGNER, JOSÉ AJURICABA, do Excelentíssimo Senhor Doutor HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA, re presentando a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sendo Diretora de Serviço a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS. O Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO registrou, com pesar, o falecimento do Excelentíssimo Sr. Ministro BILAC PINTO, que, durante largo período, político renomado, ascendeu ao Supremo Tribunal Federal, onde teve desempenho digno de encomios. Registrou a tristeza dos componentes da Turma, de todo o Judiciário Trabalhista e da D. Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. PROCESSO RR 3441/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª. região, sendo recorrente Fepasa - Ferrovia Paulista S/A Dr. Evelyn Marsiglia Oliveira Santos e recorrido Edelsio Pagani Barbosa e outros Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para fazer estancar os efeitos retroativos à vigência da Lei 6514, vencidos os Exmºs. Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e Fernando Franco, no tocante à repercussão do adicional de insalubridade nas férias e 13º salário. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO RR 3474/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª. região, sendo recorrente Banco Mercantil do Brasil S/A Dr. Gilda Elena Brandão de Andrade e recorrido José Thimóteo Ferreira Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista apenas quanto à prescrição, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para pronunciar a prescrição alusiva a ação referente a supressão do serviço suplementar, julgando extinto o processo com apreciação do mérito vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO RR 3848/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª. região, sendo recorrente Gasparino Teodoro dos Reis - Dr. Tácito Ribeiro Costa e recorrido Bertolo & Cia. Ltda Dr. José M. de Franchi Guimarães. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância como marco de liame empregatício, a data lançada no pedido inicial, dando pela procedência da reclamação. PROCESSO RR 3849/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª. região, sendo recorrente José Marques de Lucena e outros Dr. Tácito Ribeiro Costa e recorrido Bertolo & Cia Ltda Dr. João Gonçalves Roque Filho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância como marco do liame empregatício, a data lançada no pedido inicial, dando pela procedência da reclamação. PROCESSO RR 4029/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª. região, sendo recorrente Paramount Lansul S/A Dr. Edson Moraes Garcez e recorrido Silvia Sirlete da Silva Dr. Vilmar Batista da Luz. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmºs. Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, relator. PROCESSO RR 4140/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª. região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A Dr. Roberto Rodrigues de Carvalho e recorrido Lamartine Carvalho da Silva Dr. S. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar a preliminar apontada pela Douta Procuradoria, e, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância da média trienal e do teto, vencidos os Exmºs. Srs. Ministros João Wagner, revisor e Marco Aurélio que dão provimento, para que sejam observados os parâmetros, até aqui adotados pelo Banco, e os Exmºs. Srs. Ministros José Ajuricaba e Fernando Franco, que dão provimento pela improcedência. Requeru juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco. PROCESSO RR 3870/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª. região, sendo recorrente Elpidio Ribeiro Tavares Dr. S. Riedel de Figueiredo e recorrido Viação Santa Sofia Ltda Dr. Álvaro Vidal de Pinho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, por divergência, vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, relator, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos à JCJ de origem para que profira novo julgamento, vencidos os

Exmºs. Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e Fernando Franco Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, relator. PROCESSO RR-4218/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª região, sendo recorrente Banco Boa Vista S/A - Dr. Ursulino Santos Filho e recorrido Waldir Ferreira - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, apenas no tocante à prescrição do FGTS, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para pronunciar a prescrição do FGTS, alusiva às parcelas já prescritas, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e João Wagner, revisor. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. PROCESSO RR-4313/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª região, sendo recorrente Frederico Gama dos Santos - Dr. Antonio Carlos M. Passos e recorrido Pinturas Benfica Ltda - Dr. Hélio Vidal. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-4970/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª região, sendo recorrente Artidor Alves Monteiro e outros - Dr. Alino da Costa Monteiro e recorrida Massa Falida de Wallig Sul S/A - Indústria e Comércio - Dr. Mauro G. Wabner Pupe. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista apenas quanto ao adicional de horas extras e a incidência do adicional de insalubridade, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor, que conhecia também, em relação à indenização adicional, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento em parte, para deferir o adicional de 25% (vinte e cinco por cento), relativo ao regime de compensação, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli. PROCESSO RR-4493/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª região, sendo recorrente José Carlos Peixoto - Dr. Ulisses Riedel de Resende e recorrido Tecnosan Engenharia S/A - Dr. Arnaldo Fraga. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista apenas quanto ao regime de compensação, e, no mérito, dar-lhe provimento, para deferir o adicional de horas extras na base de 25% (vinte e cinco por cento). PROCESSO RR-5181/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª região, sendo recorrente Alexandre Guerra - Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert e recorrido Ferteco Mineração S/A - Dr. Edison José Cirino. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, por violação à Lei nº 6.654/79, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e Fernando Franco, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para deferir os honorários advocatícios, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, relator. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli. PROCESSO RR-4753/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª região, sendo recorrente Dolores Feijó - Dr. Fernando K. da Fonseca e recorrido Hospital Espírita de Porto Alegre - Dr. Paulo C. A. de Pauli. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto ao adicional de insalubridade, e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO RR 4878/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª região, sendo recorrente Afonso Botti Filho - Dr. José Torres das Neves e recorrido Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A Drª Helena Diógenes Vidigal. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para deferir o adicional de horas extras na base de 25% (vinte e cinco por cento), vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco. PROCESSO RR-5057/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente TRW Gemmer Thompson S/A - Dr. José Ubirajara Peluso e recorrido Nelson do Nascimento e outros - Drª Ana Luiza Rui. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco. PROCESSO RR-5088/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª região, sendo recorrente Creusa Maria dos Santos - Dr. José Roberto de Souza Cruz e recorrida Rota Engenharia LTDA - Dr. Ernandes de Andrade Santos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos à JCJ de origem, para que este profira novo julgamento afastada a coisa julgada. PROCESSO RR-5512/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente Volkswagen do Brasil S/A - Dr. Antonio Carlos Fernandez e recorridos Valmiro Guedes de Brito e outros - Dr. Pedro dos Santos Filho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, relator. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, revisor. PROCESSO RR-6039/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª região, sendo recorrente Hermando Edson Peixoto Marques - Dr. Afonso Maria da Cruz e recorrida Fiat Automóveis S/A - Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para deferir a indenização adicional, da Lei nº 6708/79. PROCESSO RR-6047/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª região, sendo recorrente Fiat Automóveis S/A - Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida e recorrido Mário Lúcio

de Medeiros - Dr. José Vitorio Bahia. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-6059/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente Microlite S/A Dr. Oswaldo Sant'Anna e recorrida Telma Taglieri - Dr. Accacio A. de Alencar. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-6201/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6ª região, sendo recorrente Usina Catende S/A - Dr. Hélio Luiz F. Galvão e recorrida Amara Maria de Oliveira Lima - Dr. Floriano Gonçalves de Lima. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba. PROCESSO RR-6289/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S/A - Dr. Carlos Roberto O. Costa e recorrida Severino Nogueira - Dr. Múcio Wanderley Borja. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto aos honorários periciais e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para atribuir ao reclamante os honorários periciais, vencidos os Exmºs Srs. Ministros João Wagner e José Ajuricaba. PROCESSO RR-6334/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª região, sendo recorrente Laranjeira e Cia. Ltda - Dr. Washington Luiz C. Barreto e recorrida João Batista dos Santos - Dr. Luiz Carlos Carneiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, a fim de que este prossiga no julgamento do Recurso Ordinário, afastada a deserção. PROCESSO RR-6353/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª região, sendo recorrente Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A - Dr. Márcio Gontijo e recorrida Edgard dos Santos Ferreira - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista apenas quanto à ajuda à alimentação, vencido o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor, que conhecia também quanto aos honorários periciais, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Fernando Franco, relator e José Ajuricaba. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins. PROCESSO RR-6360/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª região, sendo recorrente Carlos Damasceno Vidal - Dr. Glaucete Moreira de Azevedo Sodré e recorrida Vigban-Empresa de Vigilância Bancária, Comercial, Industrial e Serviços Ltda - Dr. Deolira Anselmo Pinheiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista apenas quanto ao aviso-prévio, e, no mérito, dar-lhe provimento, para deferir o aviso-prévio, restando portanto, o restabelecimento da sentença da MM Junta. Requerer justificativa de voto, o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, revisor. PROCESSO RR-6395/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente Graham Bell Engenharia de Telecomunicações Ltda - Dr. Edson Ravenna e recorrida Manoel Alves Pereira - Dr. Norberto Comar. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor, no ponto referente ao adicional de transferência. PROCESSO RR-6435/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente Vladimir da Costa - Dr. José Torres das Neves e recorrida Banco Safra S/A - Dr. Lucy de Arruda Camargo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para deferir o adicional de horas extras na base de 25% (vinte e cinco por cento), vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. Requerer juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. PROCESSO RR-6445/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª região, sendo recorrente Nelson Maltz - Engenharia e Construtora Ltda - Dr. Luiz Antonio Schmitt de Azevedo e recorrida Diógenes Sousa de Oliveira - Drª Silvana Feijó Soares. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-6518/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 12ª região, sendo recorrente Cia. Nacional de Mineração do Carvão do Barro Branco - Dr. Ernesto Bianchini Góes e recorrida Braz dos Santos Ribeiro - Dr. Lauro Müller. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para pronunciar a prescrição, restabelecendo portanto, a sentença da MM Junta, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner. PROCESSO RR-6578/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª região, sendo recorrente Processamento de Aves Rezende Ltda - Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida e recorrida Honória Maria dos Santos Rosário - Drª Sônia Maria Rezende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista apenas quanto ao cômputo do salário maternidade e a garantia de emprego, e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO RR-6607/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª região, sendo recorrente Fin-Hab - Associação de Poupança e Empréstimo - Dr. Paulo Serra e recorrida Inês Herbe Nunes - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmºs Srs. Minis-

tros Fernando Franco e José Ajuricaba. PROCESSO RR-6791/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª região, sendo recorrente Construtora Norberto Odebrecht S/A Dr. Luiz Carlos Neira Caymi e recorrida Wilson Rosado Magalhães Dr. Walfredo de Oliveira Lima. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à prescrição, e, no mérito, dar-lhe provimento, para pronunciar a prescrição no tocante às parcelas alusivas ao FGTS, vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, revisor. PROCESSO AI 5217/84 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravantes João Pinto Ferreira e outros Dra. Vânia Paranhos e agravado Manufatura de Brinquedos Estrela S/A Dr. Márcio Aníbal do Amaral. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 5412/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5ª região, sendo agravante Companhia de Cuiabá de Bahia Dr. Sérgio Raimundo Dantas e agravado Accbiades de Jesus Almeida e outro Dr. Eustórgio Pinto Resedá Neto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 5690/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Eletropaulo - Electricidade de São Paulo S/A Dr. Hélio Agostinho e agravado Manoel Nunes de Azevedo e outros Dr. Antônio Carlos dos Reis. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6027/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda Dra. Dalva Toporcov e agravado Sidney Gibilini Dr. Durval Gonçalves Neto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6036/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Pedro Reginaldo Zanchetti Dra. Zélia Cunha Castro e agravado Frigorífico Bordon Sociedade Anônima Dr. Amaury Dal Fabro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6045/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Maria Luiza de Souza Santos Dr. Deir Rosa Machado e agravado Casas da Banha Comércio e Indústria S/A Dr. José Rodrigues Mandú. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6055/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª região, sendo agravante Urubatan Estevam Romero Dr. Arthur Málio Brandão e agravado Antônio dos Santos de Oliveira X Conservadora alterosa Ltda. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI 6078/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª região, sendo agravante Carlos Alberto Cordeiro Dr. Aguiar Fidelis Lobato e agravado Distribuidora Guarani de Jornais e Revistas Ltda Dr. Paulo Ernesto Salvo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6113/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6ª região, sendo agravante Escritório Imobiliário Paulo Miranda Ltda Dr. Ubirajara Emanuel Tavares de Melo e agravado Reginaldo Antonio da Silva Dr. Jerônimo de Holanda Cavalcanti. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6122/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª região, sendo agravante Escola Infantil "Arca de Noé" Sociedade Educacional Dr. Silvio dos Santos Abreu e agravado Mirian Mirtes Figueiredo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6193/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Olson Ferreira Neves e outro Dr. Jamilton Moraes Damasceno e agravado Fundação Estadual de Educação do Menor do Estado do Rio de Janeiro - FEEM/RJ Dr. Luiz Carlos de Abreu. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6214/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Romilde Trombini Dr. José Torres das Neves e Maria Lopes de Morais e agravado Banco Real S/A Dr. Moacir Belchior. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI 6201/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Volkswagen do Brasil S/A Dr. Fernando Barreto de Souza e agravado Nelson Narkevics Dr. Carlos Alberto Santos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6247/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6ª região, sendo agravante Pessoa de Mello Indústria e Comércio S/A Dr. Joaquim José de Barros Dias e agravado Antônio Rodrigues da Costa Dr. David P.R. de Moura Farias. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI 6257/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6ª região, sendo agravante Empresa Imobiliária de Pernambuco S/A Dr. Danilo Padilha de Oliveira e agravado Luiz Vitorino Alves Dr. Yaponam Ribeiro Dantas. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6266/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Hélio de Andrade Dra. Vilma Carlos Barçoeira de Mello e agravado Eletro Peças Sete Ltda Dra. Vera Lima Sapucaia. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar a preliminar de deserção e, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6279/84, relativo ao

agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Nebri - Serviços Técnicos Ltda Dr. Oswald Fuerth e agravado Francisco Xavier Pereira da Silva Dr. Adilson Martins Gomes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 5220/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Curt - Laboratório Cinematográfico Limitada Dr. J. Granadeiro Guimarães e agravado Luiz Carlos Maestrello Dr. Agenor Barreto Parente. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI 5415/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5ª região, sendo agravante Companhia de Celulose da Bahia Dr. Sérgio Raimundo Tourinho Dantas e agravado Aristeu Cavalcante de Andrade Dr. Eustórgio P. Resedá Neto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI 5693/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco - Dr. Rosemary Cangello e agravado José Rodrigues de Lima Dr. Gerson Lacerda Pistori. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6030/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Marcello Torres Ribeiro Dr. Paulo Veiga e agravado Des. Hotel Produtos Descartáveis Ltda. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6039/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Fantoir de Menezes Dra. Beatriz Regina de Moura Gomes e agravado Mesbla S/A Dr. Wilto Monteiro Mello Júnior. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6048/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Cariacica Dr. Ililson Cesar de Oliveira e agravado Samarco Mineração S/A Dr. Cláudio Ribeiro de Lima. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6072/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª região, sendo agravante José Rosa Rodrigues Dr. Múcio Wanderley Borja e agravado Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Carlos Roberto O. Costa. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6102/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4ª região, sendo agravante Empresa Brasileira de Descontos S/A Dr. George Achutti e agravado Flávio Gonçalves Dr. Reni dos Santos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6116/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6ª região, sendo agravante Henrique Lage Salineira do Nordeste S/A Dr. Fernando Barros de Lima e agravado Antonio Francisco de Moura e outros Dr. José Dutra Almeida Lima. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6182/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Antonio Calogeras Dr. Ulisses Riedel de Resende e agravado Massa Falida de Eletro Máquinas Anel S/A. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6195/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Carlos Roberto O. Costa e agravado Arthemio Pereira Vianna e outros Dr. Francisco Maia. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6204/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Deicmar-Haniel S/A Despachos: Aduaneiros, Assessoria e Transportes Dr. Clayton Branco e agravado Rui Vieira da Silva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6241/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6ª região, sendo agravante Murillo Rocha Mendes Dr. José Rocha Mendes e agravado Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Senai Dr. Paulo Zacarias da Silva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 6250/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6ª região, sendo agravante Engenho Cortunguba Dr. Joaquim Bezerra de Medeiros e agravado Oscar José de Almeida Dr. Francisco Gomes de Melo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI 6260/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6ª região, sendo agravante Nivaldo Araújo de Melo Dr. Danilo Padilha de Oliveira e agravado Gideone da Silva Melo Dr. Waldir Costa. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 5222/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Egle Nice Martins de Pieri Dr. Raul Schwinden Júnior e agravado Fazenda Pública do Estado de São Paulo Dr. Carlos Alberto Rocha. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI 5419/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5ª região, sendo agravante Companhia de Celulose da Bahia Dr. César de Castro Lima Neto e agravado José Ferreira Sobrinho e outro Dr. Eustórgio Pinto Resedá Neto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma re-

solvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-5695/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC - Drª Vera Lúcia Fontes P. Marques - e recorrido Antonio Benedito Pereira - Dr. Marnio Fontes de Barros. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6032/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Brazilian Plastic - Indústria e Comércio Ltda - Dr. Cláudio Zerbo e agravado Jeni da Silva - Dr. Joubert Natal Turolla. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6041/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Leovegildo Basílio de Oliveira - Dr. Edmilson Jorge de Oliveira e agravado Clubê Campestre de Nogueira - Dr. Roberto Vasconcellos de Macêdo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6050/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Anry Amaya - Dr. Péricles Lucena Costa e agravado Geraldo Jesus Matta - Dr. Cesar Marques Carvalho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI-6074/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª região, sendo agravante FEPASA-Ferrovia Paulista S/A - Dr. José Carlos Rutowit sch Maciel e agravado Laércio de Godoy - Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6104/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S/A - Drª Silvia A. Campos e agravado José Luiz Moreira - Dr. Armínio Costa Filho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6118/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 11ª região, sendo agravante Instituto de Terras e Colonização do Amazonas - ITERAM - Dr. Paulo Amaro Barros de Souza e agravado José Carlos Gimenes - Dr. José Paiva Filho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6189/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 12ª região, sendo agravante Companhia Industrial de Plásticos - CIPLA - Dr. Paulo Ricardo Leite Stodieck e agravado Adolfo Godzicki - Dr. Oswaldo Miqueluzzi. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI-6197/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Petroserv-Serviços e Equipamentos Ltda - Dr. Hélio Marques Gomes e agravado Lair de Azevedo Senra - Dr. José Sebastião da Silva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6206/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante João Moreira Paiva - Dr. José Francisco Boselli e agravada Cia. Siderúrgica de Mogi das Cruzes-COSIM - Drª Iraci C. Martins Mota. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6262/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Celso Custódio Patrício - Dr. José Torres das Neves e agravado Cash S/A - Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários - Drª Rosali Rebelo da Silva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-6275/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Sano S/A Indústria e Comércio - Dr. Hélio Roberto Graeff e agravado João Silva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR-6458/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente Cia. Municipal de Transportes Coletivos - Dr. Soelidarque Garcia Ormo Jarouge e recorrido Gerardo Marques - Drª Dilma Maria Toledo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista apenas quanto ao prêmio, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Marco Aurélio, revisor e João Wagner, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença da MM Junta, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Marco Aurélio, revisor e João Wagner. PROCESSO AI-6243/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6ª região, sendo agravante Cida-Cia. Integrada de Desenvolvimento Agropecuário - Dr. Ivanildo Correia de Paiva e agravados José Soares de Souza e outros - Dr. Francisco Praxedes Fernandes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer do agravo, face à deserção. PROCESSO AI-6252/84, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6ª região, sendo agravante Usina Catende S/A - Dr. Hélio Luiz F. Galvão e agravado Natalício Valentim de Souza - Dr. Floriano Gonçalves de Lima. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AG-RR-3211/84, sendo agravante Banco do Brasil S/A - Dr. Dilson Furtado de Almeida. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo Regimental. PROCESSO RR-6891/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª região, sendo recorrente Vicente Alves de Amorim - Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando e recorrido I. M. Intercâmbio Mercantil S/A. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner. PROCESSO RR-7129/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente Jane Mary Lima - Dr. Carlos Manoel Barberan e recorrido Confab Industrial S/A - Dr. Edson Luiz da Rocha Noronha. Foi relator o Exmº Sr.

Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença da MM Junta. PROCESSO AI-6282/84, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A - Dr. Carlos Roberto O. Costa e agravado Grimaldo Corrêa da Silva - Dr. Demisthocliedes Baptista. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner rel. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco. PROCESSO RR-2103/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente Senac-Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Drº Marly A. Cardone e recorrido Antonio João Teixeira - Dr. S. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, por violação, e, no mérito, dar-lhe provimento, para anular o processo a partir da sentença, fls. 09, a fim de que seja realizada a prova pericial. PROCESSO RR-2217/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente Indústria de Feltros Santa Fé S/A - Dr. Décio José de Lima Cortecero e recorrido José Aleixo dos Santos - Dr. Aélcio Caracelli. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para fixar como termo inicial, a data em que foi ajuizada a demanda. PROCESSO RR-4654/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS - Dr. Ruy Caldas Pereira e recorrido Bernardino Ferreira Vitória - Dr. Ulisses Riedel de Rosende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, por violação ao art. 11 da CLT, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para pronunciar a prescrição, julgar do extinto o processo com a apreciação do mérito. As doze horas, não tendo sido esgotada a pauta, o Exmº Sr. Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão, e, para constar, eu Diretora de Serviço da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a presente ATA que vai assinada pelo Exmº Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita, aos 18 dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro-Presidente da Primeira Turma

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serviço da Primeira Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-2245/83

Embargante : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA NO ESTADO DA BAHIA
Advogado : Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE
Embargado : POLIPROPILENO S/A
Advogado : Dr. VICTOR RUSSOMANO JUNIOR
D E S P A C H O

1. A Egrégia Primeira Turma adotou a tese de que a substituição processual prevista no artigo 872, consolidado, não tem pertinência, em se tratando de convenção coletiva. De início, não se pode vislumbrar violência aos artigos 872, parágrafo único e 611 da Consolidação das Leis do Trabalho, nem ao artigo 153, § 2º da Constituição Federal e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, porquanto tais preceitos não consignam, nas respectivas literalidades, a pertinência da substituição, em se tratando de condição de trabalho fixada em convenção coletiva.

Por outro lado, não logrou o Embargante transcrever a resto divergente e específico. O primeiro e o terceiro versam, a penas, sobre competência da Justiça do Trabalho para julgar o que seria ação de cumprimento de cláusula de convenção coletiva, sem constar, dos mesmos, a adoção explícita de tese sobre a pertinência da referida ação. Dirimiu-se, conforme é dado depreender das ementas, matéria alusiva a competência. O segundo aresto é genérico, não versando sobre convenção coletiva.

2. Nego prosseguimento aos presentes embargos.
3. Publique-se.

Brasília, 14 de abril de 1985

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro-Presidente

PROC. Nº-TST-E-RR-3340/83

Embargantes : LUIZ AUGUSTINHO CASTILHO, BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : Drs. S. Riedel de Figueiredo e Dilson Furtado de Alcida
Embargados : OS MESMOS
D E S P A C H O

1. As revistas interpostas pelos litigantes não foram conhecidas, porquanto o Acórdão regional estaria lastreado em ilação decorrente dos elementos fáticos dos autos, esbarrando os apelos no verbete nº 126 da Súmula da Jurisprudência predominante desta Corte.

Insiste o Reclamante na pertinência do recurso interposto. Todavia, o mesmo verbete obstaculiza o cabimento destes embargos. Ao Tribunal Superior do Trabalho apenas cabe o reexame da decisão considerados os mesmos elementos fáticos contidos no Acórdão impugnado.

O argumento ad terrorem lançado nas razões recursais não tem qualquer ressonância. A importância de um Tribunal não decorre do número de casos que porventura julgue,

nem do campo maior ou menor em relação ao qual possua competência. A transformação do Tribunal Superior do Trabalho em instância ordinária faria com que desaparecesse a única justificativa plausível para a existência de três instâncias trabalhistas, o que, inegavelmente, retardaria o desfecho das controvérsias. Impossível é confundir enquadramento jurídico dos fatos constantes do acórdão impugnado com pretensão de ver reexaminados os elementos fáticos.

Friso, por oportuno, que a pretensão inserida no recurso de revista objetiva restabelecer sentença proferida pela Junta de Conciliação e Julgamento, afastando a assertiva do Regional de que a gratificação de produtividade não foi paga de forma habitual. Trata-se, portanto, de matéria superada por esta Corte em inúmeros julgados.

2. Nego prosseguimento aos embargos.
3. Publique-se.

Brasília, 29 de março de 1985

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro-Presidente

PROC. Nº-TST-E-RR-6889/83

Embargante : USIMINAS MECÂNICA S/A - USIMEC
Advogados : Dr. Afrânio Vieira Furtado e Drª Ana Mª José Silva de Alencar
Embargado : IRMA LUZIA DE PAIVA REIS
Advogado : Dr. Wanderley Pereira de Souza
D E S P A C H O

1. A Recorrente logrou transcrever, nas razões recursais, e juntar às mesmas, arestos da Egrégia 2ª Turma que consubstanciam tese diametralmente oposta à do Acórdão impugnado.

2. Admito os presentes embargos.
3. À Embargada para, querendo, apresentar razões de contrariedade, ficando-lhe assinado o prazo de oito dias.
4. Após, à ilustrada Procuradoria, para parecer.
5. Versando o recurso matéria suscitada no dia-a-dia dos julgamentos, remeta-se cópia deste despacho ao ilustre Ministro Presidente da Corte, e distribua-se com ponderação sobre a conveniência de ser o feito distribuído com preferência, objetivando a uniformização da jurisprudência.
6. Publique-se.

Brasília, 12 de abril de 1985

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-7388/83

Embargante : CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA.
Advogado : Dr. Ivo Evangelista de Ávila
Embargado : OLMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA
Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro
D E S P A C H O

1. Enquanto a Egrégia Primeira Turma adotou a tese de que "comissionamento contínuo, por mais de dezoito anos, traduz efetivação" os arestos paradigmáticos tratam tese contrária.

2. Admito os presentes embargos.
3. Ao Embargado para, querendo, apresentar razões de contrariedade ao recurso, ficando-lhe assinado o prazo de oito dias.
4. Após, à ilustrada Procuradoria-Geral.
5. Por se tratar de matéria que se repete no dia-a-dia dos julgamentos, exigindo a uniformização da jurisprudência, remeta-se cópia do presente despacho ao ilustre Ministro-Presidente da Corte e distribuidor, para análise da possibilidade de ser dada preferência, na distribuição, ao presente processo.
6. Publique-se.

Brasília, 23 de março de 1985

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro-Presidente

PROC. Nº-TST-E-RR-2670/84

Embargante : BANCO NACIONAL S/A
Advogado : Dr. Carlos Odorico Vieira Martins
Embargado : IVAN DA SILVA
Advogado : Dr. José Torres das Neves
D E S P A C H O

1. A Egrégia Primeira Turma não conheceu o recurso de revista interposto contra Acórdão proferido no julgamento de agravo de petição, porque não restaria configurada violência a preceito constitucional, única hipótese em que a jurisprudência iterativa do Supremo Tribunal Federal admite o afastamento do disposto no § 4º, do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

2. O Recorrente insiste no cabimento do recurso, salientando que a decisão impugnada mediante revista teria incidido em violência ao artigo 153, § 2º e 3º da Carta Magna, porquanto o título executivo judicial estaria a consubstanciar, apenas, o direito à reintegração, sem reparações de natureza pecuniária.

O título em execução é o Acórdão regional de fls. 48/50, já que o recurso de revista, então interposto, não logrou processamento. A leitura da peça revela que, do pedido inicial, somente foi acolhido o constante do item 3.1 da peça vestibular, permanecendo íntegra a sentença proferida pela Junta de Conciliação, no que julgou improcedente os demais. Daí a convicção de que o título que se executa apenas consubstancia o direito a:

"3.1 - Anulação da rescisão contratual com a reintegração do Reclamante nos quadros da Reclamada da agência de Campo Grande e a devolução das importâncias recebidas" - (fls. 03).

Não houve o acolhimento do item seguinte, relativo à percepção das parcelas vencidas e vincendas, alusivas ao período de afastamento.

O Egrégio Regional, ao concluir de forma diversa e determinar o pagamento das vantagens relativas ao período, não de suspensão do trabalhador, mas de afastamento - já que a cessação do contrato de trabalho rotulada como nula resultou de mútuo consentimento -, olvidou os parâmetros da coisa julgada entrando em conflito, assim, com o preceito 153, § 3º, da Constituição Federal.

3. Admito os presentes embargos.

4. Ao Embargado para, querendo, apresentar, no prazo de oito dias, razões de contrariedade ao recurso.

5. Após, à ilustrada Procuradoria-Geral, para parecer.

6. Publique-sc.

Brasília, 02 de abril de 1985

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro-Presidente

REPÚBLICAÇÃO DA ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1985.

RR-6068/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 7ª região, sendo recorrente Francisco Antonio Sampaio de Oliveira - Dr. Tarcisio Leitão de Carvalho e recorrido Sumov - Superintendência Municipal de Obras e Viação - Dr. Antonio Rodrigues de Lima. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar procedente o pedido inicial.

REPÚBLICAÇÃO DA ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1985.

AG-RR-3848/84, relativo ao Agravo Regimental, sendo agravante Banco do Brasil - Dr. Márcio Netto Baeta. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido por maioria, dar provimento ao Agravo Regimental para determinar o processamento regular da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, devendo os autos, após a publicação do acórdão voltar ao Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, relator. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins.

DÉCIMA PRIMEIRA PAUTA ORDINÁRIA A REALIZAR-SE DIA 07 DE MAIO DE 1985 (TERÇA-FEIRA) COM INÍCIO ÀS TREZE HORAS.

AI-6026/84, Relator Ministro João Wagner, TRT 2ª região, sendo agravante José Garcia Perez Dr. Ulisses Riedel de Resende e agravado Máquinas Piratininga S/A.

AI-6107/84, Relator Ministro Fernando Franco, TRT 2ª região, sendo agravante Banco Mercantil de São Paulo S/A Dr. José Ubirajara Peluso e agravado Elias Covo Dr. Josué Covo.

AI-6246/84, Relator Ministro João Wagner, TRT 6ª região, sendo agravante Companhia Hotel Savaroni Recife Dr. Paulo Azevedo e agravado Braz Pereira Dias Dr. Cláudio Murilo Raposo Rodrigues.

AI-6301/84, Relator Ministro Fernando Franco, TRT 9ª região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco Dr. Marcello Reus Darin de Araújo e agravado Oziel Ribeiro da Rocha Dra. Dalva Dilmara Ribas.

AI-6365/84, Relator Ministro João Wagner, TRT 2ª região, sendo agravante Ford Brasil S/A Dr. Rafael E. Pugliese Ribeiro e agravado Valdemar Lopes Conti Dr. Iranir Schubert.

AI-6477/84, Relator Ministro Fernando Franco, TRT 1ª região, sendo agravante Condomínio do Edifício São Paulo Dr. Hélio Martinez e agravado Alcemar Moreira de Assis Dr. Ademar Diogo Coelho.

AI-6546/84, Relator Ministro João Wagner, TRT 1ª região, sendo agravante Limacap Comércio e Indústria de Materiais de Construção Ltda Dr. Oswaldo Monteiro Ramos e agravado Heleno Viana dos Santos Dra. Eliana L. C. Pereira.

AI-6577/84, Relator Ministro Fernando Franco, TRT 3ª região, sendo agravante Banco do Brasil S/A Dr. Taline Dias Maciel e agravado Normand Barbosa de Castro Dr. Ely Silva.

AI-6586/84, Relator Ministro João Wagner, TRT 3ª região, sendo agravante José Formiga do Nascimento Dr. José Augusto Lopes Neto e agravado Geraldo Evangelista dos Santos Dr. Vicente de Paulo Oliveira.

AI-6606/84, Relator Ministro Fernando Franco, TRT 3ª região, sendo agravante Vicente Mesquita Sobrinho Dr. Múcio Wanderley Borja e agravado Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Paulo Antonio de Menezes.

AI-6611/84, Relator Ministro João Wagner, TRT 3ª região, sendo agravante Precismeca Indústria Mecânica Ltda Dr. Argemiro Miranda da Silveira e agravado Wellington José Aid Correa Dra. Maria Vândir Fernandes Santos.

AI-6616/84, Relator Ministro Fernando Franco, TRT 5ª região, sendo agravante Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás Dr. Cláudio Penna na Fernandez e agravado Maria Esperança dos Santos Dr. Ulisses Riedel de Resende.

AI-6648/84, Relator Ministro João Wagner, TRT 11ª região, sendo agravante Estado do Amazonas Dr. Jacirema Santana Pais e agravado José Luiz dos Santos Freitas Dr. José Paiva Filho.

AI-6653/84, Relator Ministro Fernando Franco, TRT 6ª região, sendo agravante João Batista do Rego Dr. Manoel Bernardo da Cruz e agravado Bompreço S/A - Supermercados do Nordeste Dr. Jairo Aquino.

AI-6658/84, Relator Ministro João Wagner, TRT 6ª região, sendo agravante Usina Pumaty S/A Dr. Albino Queiroz de Oliveira Junior e agravado Edite Maria da Conceição Dr. Eduardo Jorge Maciel Griz.

AI-6665/84, Relator Ministro Fernando Franco, TRT 1ª região, sendo agravante Gilberto José dos Santos Dr. Custódio do Espírito Santo e agravado Lauro Ferreira da Silva Dr. Glaucio M. de A. Sodré.

AI-6670/84, Relator Ministro João Wagner, TRT 12ª região, sendo agravante Jaime Antônio Brandt Dr. João Alberto da Silva e agravado Ind. e Com. de Calçados Vuncal Ltda Dr. Nelson G. Gruner.

AI-6675/84, Relator Ministro Fernando Franco, TRT 4ª região, sendo agravante Construtora Dumez S/A Dr. Cláudio Scandolara e agravado Adão Lima Magalhães.

AI-6682/84, Relator Ministro João Wagner, TRT 4ª região, sendo agravante Banco Internacional S/A Dr. Ilda Amaral de Oliveira e agravado Norberto Julio Carvalho Filho Dr. José Torres das Neves.

AI-6687/84, Relator Ministro Fernando Franco, TRT 2ª região, sendo agravante Cerâmica Porto Ferreira S/A Dr. José Eduardo Gomes Pereira e agravado Otacílio Fabris e outros Dr. Silvio Pereira.

AI-6692/84, Relator Ministro João Wagner, TRT 2ª região, sendo agravante Som - Indústria e Comércio S/A Dr. Edgar Nalini e agravado Lourenço Fernando Pasquini.

AI-6708/84, Relator Ministro Fernando Franco, TRT 2ª região, sendo agravante Transporte e Comércio Sul Bahia Ltda Dr. Silvio Santos e agravado Metozael Montuam Dr. Dejair Passerine da Silva.

Os processos constantes desta pauta, que não forem julgados na Sessão a que se referem, ficarão automaticamente adiados para a próxima extraordinária independentemente de nova publicação quando ultrapassarem de vinte os feitos remanescentes (Lei Orgânica da Magistratura Nacional, art. 38), Brasília, 26 de abril de 1985, MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS, Diretora de Serviço da Secretaria da Primeira Turma.

Segunda Turma

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Décima Sessão Extraordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e presentes o Ilustríssimo Senhor Subprocurador da Justiça do Trabalho, doutor Luiz da Silva Flores, representando o Ministério Público do Trabalho e a doutora Cléo Regina Araújo Fornari, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma-Substituta. Às nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hélio Regato, Nelson Tapajós, Barata Silva e Pajehu Macedo Silva. O Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba participou do Julgamento dos processos aos quais se encontrava vinculado. Havendo número legal o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos:

PROCESSO RR - 2855/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos e recorridos Jorge Souza Muniz e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o doutor Dário Marins Prado e pelo recorrido o doutor José Alberto Couto Maciel. PROCESSO RR - 2163/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e recorrido Maurício Pinheiro Gomes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido

o doutor Edvaldo Roberto Rodrigues Viégas. **PROCESSO RR - 3939/84** relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Vicente Procópio de Souza e recorrido Cimetel Siderurgia Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para declarar nula a opção, vencido os Excelentíssimos Senhores Ministros Pajehu Macedo Silva, relator e Nelson Tapajós. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Falou pelo recorrente o doutor Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. **PROCESSO RR - 3629/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Nilo Pereira Campos e recorrido Banco do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto a complementação de aposentadoria e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir ao reclamante a complementação da aposentadoria considerada a média piso e teto, com ressalvas, do Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Falou pelo recorrente o doutor José Torres das Neves. **PROCESSO RR - 3730/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Bombas Esco Sociedade Anônima e recorrido Moacyr Ramos Viana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e em conhecendo da revista quanto aos honorários de assistente do perito, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. Deferida juntada de procuração pelo douto patrono da empresa. Falou pelo recorrente o doutor Gustavo Dantas. **PROCESSO RR 1674/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente CEDAE Companhia Estadual de Águas e Esgotos e recorridos Nilton Lacerda Freitas e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por maioria, acolher a preliminar arguida, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hélio Regato, relator e Pajehu Macedo Silva e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para julgar os autores carecedores de ação. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba. Falou pelo recorrente o doutor Dário Martins Prado e pelos recorridos o doutor José Alberto Couto Maciel. **PROCESSO RR - 2617/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Divaldo Gomes Fernandes e recorrido Bancb Real Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, acolher a preliminar de ilegitimidade e julgar extinto o processo. Falou pelo recorrido o doutor Moacir Belchior. **PROCESSO RR - 47/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica no Estado da Bahia e recorrido EDN-Estireno no Nordeste Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, sem divergência, acolher a preliminar de intempestividade e não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o doutor Marcos Luis Borges de Resende e pelo recorrido o doutor Victor Russomano Júnior. **PROCESSO AI - 5572/84** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco Boavista Sociedade Anônima e agravado Francisco Carlos Alves Vianna. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. **PROCESSO RR - 6580/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Boavista Sociedade Anônima e Francisco Carlos Alves Vianna e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer de ambas as revistas. Falou pelo Banco o doutor Ursulino Santos Filho. **PROCESSO RR - 7210/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Iovenize Maria de Lima e recorrido Jorge e Companhia Tecidos Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para restabelecer a sentença da Meritíssima Junta, dela excluindo apenas as diferenças salariais decorrentes de sentenças normativas ou convenções coletivas. **PROCESSO RR - 7294/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Lloyds Bank International Limited (Sucessor do Bank Of London e South America Limited) e recorrida Linda Tanus. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau, dando por extinto o processo. **PROCESSO RR - 7517/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE e recorrido João José Alves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o doutor Ivo Evangelista de Ávila e pelo recorrido o doutor Alino da Costa Monteiro. **PROCESSO RR - 7690/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional

do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Doralice de Souza Caldas e recorrido Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima- Petróbrás. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo recorrido o doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. **PROCESSO RR - 0999/85.2** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Jorge Silva Dias e recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o doutor Paulo Pereira Serra. **PROCESSO RR - 2771/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Engenho Pitú e recorrido Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO RR - 2776/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Empresa Agrícola Pirangi Limitada e recorrido Cícero da Silva Frajano. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. **PROCESSO RR - 3155/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Construtora Petersen Limitada e recorrido José Francisco da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. **PROCESSO RR - 7300/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sociedade Anônima Estado de Minas e recorrida Regina Machado de Papa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Falou pelo recorrente o doutor José Alberto Couto Maciel. **PROCESSO RR 3214/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente José Carlos Ferreira Marins e recorrido Consultenge Engenharia Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido no tangente às horas extras requeridas, com o adicional de 25 por cento, mantida, no mais, a sentença de primeiro grau. **PROCESSO RR - 3424/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Bicicletas Monark Sociedade Anônima e recorrido José Cláudio dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. **PROCESSO RR - 3477/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Renato Raul Betti e Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer de ambas as revistas e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO RR - 3636/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Construções e Comércio Camargo Corrêa Sociedade Anônima e recorrido Francisco Souza Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que seja julgado o recurso ordinário, como entender de direito. **PROCESSO AI-5650/84** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco Bozano, Simonsen de Investimentos Sociedade Anônima e agravado Milton Alves Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. **PROCESSO RR - 6645/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Milton Alves Dias e recorrido Banco Bozano Simonsen de Investimentos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento parcial para determinar a incidência dos juros, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva. **PROCESSO RR 660/84** - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo recorrente VIPLAN Viação Planalto Limitada e recorrido Josuel Fernandes Rocha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que seja apreciado o recurso ordinário, como entender de direito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. **PROCESSO RR - 714/84** - relativo ao recurso de revista de deci-

são do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA-Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorridos Ênio Frederico Favaro e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hêlio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas por violação da lei número seis mil quinhentos e quatorze do ano de mil novecentos e setenta e sete e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os efeitos da decisão obedçam ao disposto no artigo segundo da lei número seis mil quinhentos e quatorze do ano de mil novecentos e setenta e sete, não tocante à retroação. Falou pelo recorrente a doutora Lísia Barreira Moniz de Aragão. PROCESSO RR - 715/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fertiplan Sociedade Anônima, Adubos e Inseticidas e recorrido Ebrantino Martins Corrêa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hêlio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e no mérito, dar-lhe provimento para determinar que incida o adicional de insalubridade sobre o salário-mínimo regional, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hêlio Regato, relator e Pajehu Macedo Silva. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hêlio Regato. Redigirá o Acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba. PROCESSO RR - 3979/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo recorrente João Carlos Pereira dos Santos e recorrido Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Pajehu Macedo Silva, relator e Barata Silva, revisor. Redigirá o Acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Falou pelo recorrente o doutor Cláudio Penna Fernandez e pela recorrida a doutora Maria Juraci da Silva. PROCESSO RR - 2621/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Welfe Duque Estrada Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto aos honorários de assistente de perito e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hêlio Regato. Falou pelo recorrente o doutor Sérgio Carvalho. PROCESSO RR - 1478/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Empresa de Transportes Atlas Limitada e recorrido Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado do Pará. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. PROCESSO RR - 2957/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio e recorrida Neuselina de Jesus Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor. Falou pelo recorrente o doutor José Maria de Souza Andrade e pelo recorrido o doutor Alino da Costa Monteiro. PROCESSO RR - 3906/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Aires de Souza e Outros e recorrido Fundação Leão Treze. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, rejeitar a preliminar de deserção e não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o doutor Alino da Costa Monteiro. PROCESSO RR - 2410/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Paulo da Cruz Salgado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso apenas quanto ao prêmio-aposentadoria e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a diferença da referida parcela, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hêlio Regato. PROCESSO RR - 5462/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Usina do Outeiro e recorridos Arcenio José Ignácio e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor. Falou pelo recorrido o doutor Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 3530/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Lourdes Delfino Gomes e recorrido Globo Sociedade Anônima - Tintas e Pigmentos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para entender como indenizável o tempo de serviço coberto pela estabilidade provisória. Deferida junta de procuração pelo doutor patrono da recorrente. Falou pelo recorrente o doutor Alino da Costa Monteiro. PROCESSO RR - 3125/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Paulo de Campos Pires e Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista do reclamado ape-

nas quanto à média trienal e teto e, no mérito, dar-lhe provimento nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator e não conhecer do apelo do empregado. PROCESSO RR - 3183/84 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Poliedro Construções Limitada e recorridos Luciano Soares Alende e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO RR - 3241/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Léo de Araújo e recorrido Banco do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto a complementação de aposentadoria e abono-produtividade e no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença primária. PROCESSO RR 5331/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Real Sociedade Anônima e recorrido Rosângela Rodrigues de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto ao horário de bancário e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o doutor Moacir Belchior e pelo recorrido a doutora Eliana Traverso Calegari. PROCESSO RR - 3399/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Laura Melo de Castro e recorrida Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que sejam apreciados os embargos de declaração, como entender de direito, afastada a intempestividade. PROCESSO RR - 3523/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Margarida Rodrigues Silva e recorrido Instituto Analice Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau. Falou pelo recorrente o doutor Marcos Luis Borges de Resende. PROCESSO RR - 3573/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Márcio Antonio Lopes e recorrido Eletro Bragança Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. PROCESSO RR - 3587/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Casas Guanabara Comestíveis Limitada e recorrido Antônio de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar que outra seja proferida, ficando suplantada a controvérsia sobre a irregularidade da representação da parte, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, revisor. PROCESSO RR - 3660/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Acácio Ferreira Trinta e Outro e recorrido Jockey Club Brasileiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o doutor Marcos Luis Borges de Resende. PROCESSO RR 3733/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC e recorrido Edson Conti. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. PROCESSO RR - 2830/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima-BRADESCO e recorrido José Alberto Cunegundes Garcia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Falou pelo recorrido a doutora Eliana Traverso Calegari. PROCESSO RR - 3774/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Antonio Brunetta e recorrido Alcides Amarantes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. PROCESSO RR - 820/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Claudino Dorneles Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto a sétima e oitava horas e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor. Falou pelo recorrido a doutora Eliana Traverso Calegari. PROCESSO RR - 3789/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Laboratórios Hosbon Sociedade Anônima Produtos Químicos-Farmacêuticos e recorrida Apa-

recida Regina Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. PROCESSO RR - 3825/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo recorrente Banco Brasiliro de Descontos Sociedade Anônima - BRADESCO e recorrido Cláudio José Prebianca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência não conhecer da revista. PROCESSO AI - 6081/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado José Raimundo dos Santos e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR - 7133/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente José Raimundo dos Santos e Outros e recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o doutor Rogério Noronha. PROCESSO RR - 4072/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Paulo Roberto de Araújo e recorrido Sisal Construtora Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. PROCESSO RR 4086/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Mercantil do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Osmar Odair Rau. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto ao cômputo das gratificações semestrais nas férias e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela conhecida. PROCESSO RR - 4134/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Luiz Adão da Silva e recorrido Banco Mercantil do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto ao recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido os Excelentíssimos Senhores Ministros Hélio Regato e com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. PROCESSO RR - 4198/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima - BRADESCO e recorrido Circo Telles. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. PROCESSO AI 4029/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante José Geraldo de Araújo Mendes e agravado Banco Finasa de Investimentos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, julgar prejudicado o agravo. PROCESSO RR - 4794/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Finasa de Investimentos Sociedade Anônima e José Geraldo do Araújo Mendes e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista do reclamado apenas quanto a precificação da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para determinar a aplicação da prescrição bienal, quanto ao reflexo das parcelas deferidas no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e quanto ao apelo do empregado, por unanimidade, conhecer apenas quanto ao adicional de horas extras no percentual de cem por cento para deferir a referida parcela, no período de vigência da sentença normativa com os reflexos conhecidos pelo julgado. PROCESSO AI - 5683/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Francisco Carlos Veregue e agravada Construtora de Distilarias Dedini Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR - 6782/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Construtora de Distilarias Dedini Sociedade Anônima e recorrido Francisco Carlos Veregue. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. PROCESSO AI - 5986/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Economisa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada e agravada Maria das Graças Franco Alkimin. Foi relator

o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, sobrestando o julgamento do Recurso de Revista número sete mil cento e doze do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. PROCESSO RR - 7112/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Maria das Graças Franco Alkimin e recorrida Economisa - Economia Distrito Federal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, sobrestar o julgamento do presente recurso, em virtude do provimento do Agravo de Instrumento número cinco mil novecentos e oitenta e seis do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. PROCESSO AI - 6156/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Olímpio Soares e agravado Mendes Júnior International Company. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR - 7238/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Mendes Júnior International Company e recorrido Olímpio Soares. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, revisor e Nelson Tapajós quanto ao conhecimento da lei aplicada. PROCESSO AI - 5944/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Nelson Tânio Bechelain. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, sem divergência, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, sobrestando o julgamento do Recurso de Revista número seis mil novecentos e cinquenta do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. PROCESSO RR - 6950/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Nelson Tânio Bechelain e recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência sobrestar o julgamento do presente recurso em virtude do provimento do Agravo de Instrumento número cinco mil novecentos e quarenta e quatro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. PROCESSO AI - 6084/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado João Bento da Silva e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR - 7159/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente João Bento da Silva e Outros e recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau. Falou pelo recorrido o doutor Sérgio Carvalho. PROCESSO RR - 6268/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e recorridos Antônio Joaquim Lima dos Santos e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Falou pelo recorrente o doutor Márcio Gontijo. PROCESSO AI 6418/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Antônio Martins da Silva Filho e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR 7404/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrentes Antônio Martins da Silva Filho e Outro e recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o doutor Sérgio Carvalho. PROCESSO RR - 3374/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE e recorridos Manoel Oros Naso e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, conhecer da revista apenas quanto a validade do quadro de pessoal e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor Ivo Evangelista de Ávila e pelo recorrido o doutor Alino da Costa Monteiro. PROCESSO RR - 1734/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Luiz Melchior Florido. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela referente à incidência do duodécimo da gratificação natalina, no cálculo da indenização adicional. Falou pelo recorrido o doutor Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 2332/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal

Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Glicério Miranda de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. PROCESSO RR - 4490/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Mannesmann Sociedade Anônima e recorrido Carlos Rodrigues dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Falou pelo recorrido o doutor Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 1698/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Fernando Correa Ramos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento, com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator. Falou pelo recorrido o doutor José Torres das Neves. PROCESSO RR - 2833/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Banco Boa Vista Sociedade Anônima e Alfredo José Muniz e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista da empresa e, em conhecendo do recurso do empregado dar-lhe provimento para determinar a integração ao salário das horas extras suprimidas e reflexo nos demais direitos. Falou pelo Banco o doutor Ursulino Santos Filho e pelo empregado a doutora Eliana Traverso Calegari. PROCESSO RR - 3369/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Deizy Mecia Sarti Flor e recorrido Hospital Espírita de Porto Alegre. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o doutor Marcos Luiz Borges de Resende. PROCESSO RR - 1996/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Antonio Carlos Valdez Lança. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto a integração de horas extras na gratificação e adicional e, no mérito negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, quanto ao mérito adicional. Falou pelo recorrido a doutora Maria Lúcia Vitorino Borba. PROCESSO RR - 800/84 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Wilmar Izidoro Casagrande. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto ao adicional e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor. Falou pelo recorrente o doutor Márcio Gontijo. PROCESSO RR - 807/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Edson Roberto Flores da Silva e recorrida Companhia Industrial São Paulo e Rio-Cisper. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o doutor Marcos Luiz Borges de Resende. PROCESSO RR - 811/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Miguelina Novak e recorrida Westinghouse do Brasil Sociedade Anônima - Divisão April. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. PROCESSO RR - 1187/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Adão Kovalski e recorrido F. Es-senfelder e Companhia Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Falou pelo recorrido o doutor Roberto Caldas A. de Oliveira. PROCESSO RR - 1850/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Luiz Ferreira de Melo e recorrida Empresa São Luiz Viação Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto aos honorários periciais e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hélio Regato, revisor e Pajehu Macedo Silva. PROCESSO RR - 1872/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Limpurb - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador e recorrido Artur Brandão Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau. Falou pelo recorrido o doutor Ulisses Riedel de Resende. PROCESSO RR - 1924/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo re-

corrente Usina Pumaty Sociedade Anônima e recorrido Júlio José da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, revisor. PROCESSO RR - 2229/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Companhia Usina Bulhões e recorridos Júlio Francisco Alexandre e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, revisor. PROCESSO RR - 2108/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Manoel Cano Visiedo e Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do apelo do empregado, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo empregado o doutor Antonio Noletto. PROCESSO RR 2246/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Banco Real Sociedade Anônima e recorrido Silvío José Leite da Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto à incidência e dar provimento para excluir da condenação a incidência da gratificação de função no cálculo das horas extras. Falou pelo recorrente o doutor Moacir Belchior. PROCESSO RR - 0853/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Construtora Ferreira Guedes Sociedade Anônima e recorrido José Carlos do Nascimento da Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. PROCESSO RR - 1960/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Kibon Sociedade Anônima Indústrias Alimentícias e recorrido Arício Sampaio Sales. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO RR - 2404/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC e recorrida Deolinda Martins Braga. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito julgar prescrita a ação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hélio Regato, relator e Pajehu Macedo Silva. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba. Falou pelo recorrido o doutor Antonio Noletto. PROCESSO RR - 4764/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sociedade de Anônima-Frigorífico Anglo e recorrido João Batista Marques de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente a doutora Márcia Bergamo e pelo recorrido o doutor Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR 222/84 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Sertep Sociedade Anônima-Engenharia e Montagem e recorrido Cláudio Rogério Machado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel e Nelson Tapajós quanto as horas em trânsito. Deferida juntada de procuração pelo douto patrono da empresa. Falou pelo recorrente o doutor Márcio Gontijo. PROCESSO RR - 1256/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Paulo Renato Castro e recorrido UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença primária, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros José Ajuricaba, revisor e Nelson Tapajós. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba. Falou pelo recorrido o doutor Márcio Gontijo. PROCESSO RR - 5429/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Manoel de Santana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença primária, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, revisor. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba. Falou pelo recorrente o doutor João Batista Brito Pereira e pelo recorrido o doutor Francisco Porto. PROCESSO AI - 2871/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Hélio Neuhaus. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR - 3611/84 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região

sendo recorrente Hélio Neuhaus e recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, relator. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro José Ajuricaba. Falou pelo recorrido o doutor João Batista Brito Pereira. PROCESSO RR - 3788/80 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrentes Companhia Docas do Estado da Bahia-CODEBA e Georges Louis Humber e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer de ambas as revistas e rejeitar as preliminares arguidas no apelo do empregado. PROCESSO AI - 5653/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante LAFIT - Indústria e Comércio Limitada e agravado Donizete Aparecido dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5760/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante João Eloy de Melo e agrava do Meritíssima Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5771/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Construtora Barreto de Araújo Sociedade Anônima e agravado Floriano José Cerqueira de Azevedo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5782/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Escola de Educação Ativa Limitada e agravada Eliana Muniz de Aragão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5797/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante CIDA-Companhia Integrada de Desenvolvimento Agropecuário e agravado Gilberto Pereira da Costa e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5810/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Banco do Estado de Alagoas Sociedade Anônima e agravado Ailton Monteiro de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. PROCESSO AI - 5826/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ivanildo Carvalho dos Santos e agravado Krupp Metalúrgica Campo Limpo Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5837/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima - BRADESCO e agravada Tereza Guimarães Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5848/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco do Brasil Sociedade Anônima e agravada Neuza da Consolação Tavares Medeiros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5860/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Benivaldo dos Santos e agravado Sociedade Anônima Estado de Minas e Rádio Difusora de São Paulo Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5870/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Natural - Indústria e Comércio de Bebidas Limitada e agravado Joaquim Rosignoli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5883/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Florestal Acesita Sociedade Anônima e agravado Reduzino Coelho Ventura. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5906/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Júlio Gabriel Boff e agravado Hospital Espírita de Porto Alegre. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5929/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Cooperativa Central Gaúcha de Leite Limitada e agravado Leal Fagundes Pitana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5947/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, sendo

agravante Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares e agravada Rose Mary Santos das Mercês. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5626/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima-PETROBRÁS e agravada Almira das Neves Menezes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5746/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Jorge Gonçalves da Silva e agravado Sociedade Israelita de Ensino e Cultura. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5769/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Limpurb - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador e agravado Bernardo Pereira dos Prazeres. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5780/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima-PETROBRÁS e agravada Patrocínia Borges Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5794/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Francilina Albuquerque da Silva e agravado Cotonifício Othon Bezerra de Mello Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5808/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante CIDA - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agropecuário e agravado Geraldo Pereira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5824/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Luiz Bonaita e agravada Construtora Renascença Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5835/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Mafersa Sociedade Anônima e agravado Tomokasu Sewo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5846/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Maria Dias dos Santos e Outra e agravada Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. PROCESSO AI - 5858/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Clemério da Silva e agravado Sociedade Anônima Estado de Minas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5868/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira e agravado Leonardo Diniz Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5881/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado José Incácio Marques. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5892/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Transportes Pesados Citrama Limitada e agravado Teodorico Cardoso de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5903/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Pirelli Sociedade Anônima - Companhia Industrial Brasileira e agravado Luiz Carlos da Rosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5924/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Cooperativa Regional Triticola Serrana Limitada COTRIJUI e agravado Getúlio Lucas de Jesus. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 5941/84 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE e agravado Antônio Nunes da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. As dezoito horas e quarenta minutos, encerrou-se a sessão sem esgotar a pauta, e, para constar, Eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, la vrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

MARCELO PIMENTEL

Ministro Presidente da Segunda Turma

RR-3958/84
 Recorrente - SADE - SUL AMERICA DE ENGENHARIA S/A.
 Advogado - Dr. Cláudio Scandolara.
 Recorrido - SALOMÃO LAUBINA OLIVEIRA.
 Advogado - Dr. Cláudio Eduardo Jaeger Nicotti.

D E S P A C H O

Pretende a empresa a reforma do aresto regional em relação aos seguintes pontos:
 a) horas "in itinere"; e
 b) adicional de 25% para cálculo das horas extras.

Na revista, busca-se apoio em conflito de julgados (fls. 102/105).

Horas "in itinere".

Consigna o Regional a inexistência de transporte público para acesso de Canoas ao Polo Petroquímico e, por este motivo, manteve a condenação das horas extras in itinere.

A decisão regional está em consonância com a Súmula 90, que supera a divergência de fls. 105/106.

No mais, a matéria é de fatos e provas. Horas extraordinárias. Adicional de

25%.

A decisão regional está em consonância com a Súmula 85, o que supera o conflito pretoriano e afasta a viabilidade de leão à lei.

O acórdão recorrido, como se viu, está de acordo com as Súmulas 90 e 85, deste Tribunal Superior.

Com base no art. 9º, da Lei 5584/70, denego seguimento ao recurso.

Publique-se.
 Brasília, 25 de março de 1985.
 MARCELO PIMENTEL.
 Ministro Relator.

RR-4505/84
 Recorrente - NELSON DE FREITAS ÁVILA.
 Advogado - Dr. Paulo Leal Netto Machado.
 Recorrido - BANCO REAL S/A.
 Advogado - Dr. Moacir Belchior.

D E S P A C H O

O entendimento do Regional está sintetizado na seguinte ementa:
 "Sem prova da existência de aposentadoria, fica sem base o pedido de pagamento da complementação" (fls. 101).

Dessa decisão, interpõe o reclamante a presente revista, arguindo preliminar de nulidade do acórdão regional, por julgamento "extra petita", com base em violação aos arts. 2º e 128, do CPC, bem como em conflito de julgados (fls. 102/105).

Disse o Regional que o empregado "não se afastou do emprego por motivo de aposentadoria, mas por dispensa sem justa causa. Inexistente nos autos quaisquer elementos comprovando estar ele aposentado" (fls. 101).

Vê-se que o pretendido é revisão de matéria fática, inviável nesta instância.

Com base na Súmula 126 e à vista do art. 9º, da Lei 5584/70, nego seguimento à revista. Publique-se. Brasília, 08 de abril de 1985. MARCELO PIMENTEL Ministro Relator.

RR-3936/84
 Recorrente - FRANCISCO ORÍCIO DE ASSIS.
 Advogado - Dr. Múcio Wanderley Borja.
 Recorrida - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.
 Advogado - Dr. Thiago J. Loureiro Costa

D E S P A C H O

Concluiu o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, através do Acórdão de fls. 143/144, que o enquadramento definitivo do autor ocorreu em 17.02.78, sendo a reclamação ajuizada em 17.02.82. Prescrito, portanto, o seu direito de ação.

Na revista, busca o recorrente amparo em arestos que falam em prestações sucessivas, hipóteses em que seria aplicável a Súmula nº 168 deste Colendo Tribunal.

A jurisprudência do TST, no entanto, se solidificou, a respeito, com o advento da Súmula nº 198, que entende ocorrer a prescrição do direito de ação, quando o fato gerador do direito decorre de ato único, ou positivo do empregador, que é o caso vertente.

Assim sendo, usando da faculdade estabelecida no artigo 9º da Lei nº 5584/70, combinado com a alínea a do artigo 896 da CLT, nego prosseguimento ao recurso. Publique-se. Intime-se. Brasília, 12 de abril de 1985. Ministro HÉLIO REGATO, Relator.

RR-4780/84
 Recorrente - GEORGE ALVES DE ALMEIDA.
 Advogado - Dr. Múcio Wanderley Borja.
 Recorrida - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.
 Advogado - Dr. Ulisses de Vasconcelos Raso.

D E S P A C H O

Decidiu o acórdão regional estar prescrito o direito de ação do Reclamante, quanto ao pedido de correção de enquadramento, ocorrido em junho de 1977, quando o ajuizamento da reclamação se deu em 21 de dezembro de 1982, transcorridos mais de 2 anos fls. 113/115.

Na revista, busca-se amparo na Súmula nº 168 e em acórdãos pertinentes.

A jurisprudência a respeito da tese, no entanto, solidificou-se neste Tribunal, no sentido do acórdão recorrido, sendo estabelecida a Súmula nº 198, aplicável à hipótese.

Do exposto, e com fundamento no art. 9º da Lei nº 5584/70, combinado com a alínea a do art. 896 da CLT, nego prosseguimento ao recurso. Publique-se. Intime-se. Brasília 12 de abril de 1985. Ministro HÉLIO REGATO, Relator.

RR-4211/84

RECURSO DE REVISTA

Recorrente: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
 Advogado : Dr. Sérgio Moura Campos
 Recorrido : MARCOS DE ALMEIDA ROQUE
 Advogada : Drª Sonia Aparecida de Lima

D E S P A C H O

Pretende a empresa a reforma do acórdão regional, que, mantendo a sentença de 1º grau, julgou improcedente a reconvencão oferecida pela reclamada.

Na revista, alega-se ofensa a cláusula V, parágrafo único, do Contrato Coletivo, bem como aponta-se conflito de julgados (fls. 107/111).

O reclamante pretendeu efetivação no cargo de Ativador de Materiais, com base em cláusula de Convenção Coletiva.

A empresa apresentou reconvenção, alegando que reclamante e sindicato não cumpriram com a obrigação constante do acordo coletivo, devendo ser condenados na multa ali prevista.

Consigna a decisão de 1º grau, mantida pelo Regional:

"Como ficou demonstrado não se aplica o preceito do art. 1.092 do Código Civil como pretendido pela reconvincente. Em verdade o reconvincente discute questão de fato ao postular sua efetivação em cargo cujas funções alega vinha exercendo. Não havendo, portanto, qualquer dúvida ou divergência quanto às cláusulas do Contrato Coletivo, não se há de falar em penalidade de 30 salários mínimos a serem revertidos à reconvincente" (fls. 70).

Como se vê, a matéria é de fatos e provas, cujo reexame é vedado em grau de revista. Inviável, pois, o pretendido confronto jurisprudencial.

Aplicável à hipótese a Súmula 126.

Com base no art. 9º, da Lei 5584/70, denego seguimento à revista.

Publique-se.
 Brasília, 27 de março de 1985.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro Relator

RR-3294/84 5a. REGIÃO.
 Recorrente - ALEX PORTELA E OUTRA - FAZENDA CAPEMBA.
 Advogado - Dr. Carlos Augusto Lino da Silva.
 Recorrido - DANIEL GONCALVES DOS SANTOS.
 Advogado - Dr. Renato Reis Brito.

D E S P A C H O

A ação colimava indenização por tempo de serviço, por despedida indireta, com a contagem do tempo de serviço de 1956 a 1981.

Julgada procedente, em parte, a ação pela MM. Junta, foi dado provimento ao recurso do Reclamante, para que a indenização fosse calculada sobre todo o tempo de serviço alegado na inicial, negando-se provimento ao recurso da Ré (fls. 130/132).

Embargos declaratórios foram opostos e rejeitados, fls. 137, recorrendo de revista a empresa.

Insurge-se a Reclamada contra o tempo de serviço reconhecido, incidência de correção monetária, juros sobre capital corrigido e prescrição bienal, como previsto na Lei nº. 4.214/63 (fls. 132/142).

A questão do tempo de serviço é matéria de fato e prova, pois o Regional considerou fraudulentas as várias alterações contratuais havidas, sendo continuada a relação de emprego para o mesmo empregador. Aplica-se a Súmula nº 126.

No tocante à correção monetária, tranqüila a jurisprudência deste Tribunal sobre sua aplicação aos rurícolas, como comprova o recorrido, em contra-razões.

Juros sobre capital corrigido não mais admite discussão; à vista da jurisprudência uniforme do TST.

Assim, de acordo com o art. 9º da Lei nº 5584/70, combinado com a alínea a do art. 896 da CLT, nego seguimento ao recurso.

Publique-se. Intime-se.
 Brasília, 18 de abril de 1985.
 HÉLIO REGATO
 Ministro Relator

RR-3819/84 12a. REGIÃO.
 Recorrente - BANCO NACIONAL S/A.
 Advogado - Dra. Maria Conceição Ramos Castro.
 Recorrido - JOSÉ PAULO CASTRO DE SOUZA.
 Advogado - Dr. Sérgio Eduardo Almeida Broering.

D E S P A C H O

Decidiu o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região confirmar a sentença de primeira instância, que

condenara o reclamado ao pagamento de horas extras, com o adicional de 25%, trabalhadas além da 8a. hora, com reflexos sobre a gratificação natalina e Fundo de Garantia (fls. 131/133).

Recorre o Banco, pretendendo, face aos depoimentos dos testemunhais, seja diminuído o número de horas extras, baixa do adicional para 25%, e não incidência sobre a gratificação natalina, Aponta acórdãos, que seriam conflitantes (fls. 136/141). Admitido o recurso, fls. 143, e não contrariado, opina a douta Procuradoria Geral pelo conhecimento, mas não provimento (fls. 148).

Não há como se dar prosseguimento ao recurso interposto.

A questão pertinente ao número de horas extras pretende discutir e confrontar depoimento, como afirma o próprio Recorrente, o que faz incidir a questão na Súmula nº 126.

Incidência de horas extras sobre FGTS e 13º salário são matérias superadas pelas Súmulas 63 e 45. O adicional de 25% aos bancários, cujo excesso de jornada é sempre excepcional, constitui pacífica jurisprudência desta Corte, além de amparado pelo § 2º do artigo 61 da CLT.

Nego seguimento ao recurso, usando da faculdade estabelecida no artigo 9º da Lei 5584/70 e da alínea a do artigo 896 da CLT.

Publique-se. Intimem-se.
Brasília, 24 de abril de 1985.
Ministro HÉLIO REGATO, Relator.

RR-4160/84 3a. REGIÃO
Recorrente - AMADOR ALVES PEREIRA.
Advogado - Dr. Múcio Wanderley Borja.
Recorrida - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.
Advogado - Dr. Ernesto Juntolli.

DESPACHO

O Reclamante sempre trabalhara em estação de movimento intenso, em jornada de 8 horas. Transferido para estação do interior, de pouco tráfego, sem protestos, passou a trabalhar em jornada de 12 horas de acordo com o disposto no artigo 243 da CLT. Reclamou a reposição da jornada de 8 horas.

A ação foi julgada improcedente pelas instâncias ordinárias, com apoio naquele preceito legal e no próprio contrato de fls. (fls. 47/49 e 68/69).

O recurso se apoia em atrito jurisprudencial, tendo sido admitido.

Entendo que à espécie se aplica a Súmula 61 do TST, pois a transferência e a prorrogação da jornada é prevista no próprio contrato, fls. 37.

Do exposto, e com apoio no artigo 9º da Lei nº 5584/70 e na alínea a do artigo 896 da CLT, nego seguimento ao recurso.

Publique-se. Intimem-se.
Brasília, 24 de abril de 1985.
Ministro HÉLIO REGATO, Relator.

RR-4222/84 2a. REGIÃO.
Recorrente - ITAÚ SEGURADORA S/A.
Advogado - Dr. José Maria Riemma
Recorrido - CELSO APRÍGIO DOS SANTOS FILHO.
Advogado - Dr. Djalma da Silveira Allegro.

DESPACHO

Recorre a Reclamada, por não se conformar com a condenação do pagamento de diferenças de repouso semanais, incidentes sobre comissões, comissões retidas e diferenças por rateio incorreto. Aponta acórdãos que seriam divergentes (fls. 75/89).

No atinente às diferenças de repouso incidentes sobre a parte variável do salário, as decisões regional e de primeira instância estão em harmonia com a Súmula 27 do TST. Não procede a alegação de que o Reclamante não estava sujeito à horário, assertiva desmentida pela prova. O fato atrai a aplicação da Súmula nº 126 do TST, o mesmo acontecendo no tocante às comissões retidas e diferenças por rateio incorreto, frente ao proclamado pela sentença de primeiro grau, de que, sobre o assunto, nenhuma prova fez a Empresa, daí a aplicação dos arts. 818 da CLT e 333, inciso II, do CPC. A este respeito, nada ventila o recurso.

Do exposto, e com base nas Súmulas 27 e 126, usando da faculdade que me conferem os artigos 9º da Lei nº 5584/70 e 896, alínea a, da CLT, nego seguimento ao recurso.

Publique-se. Intimem-se.
Brasília, 24 de abril de 1985.
Ministro HÉLIO REGATO, Relator.

RR-4378/84 1a. REGIÃO.
Recorrente - BANCO BOZANO, SIMONSEN DE INVESTIMENTOS S/A.
Advogado - Dr. José Alberto Couto Maciel.
Recorrido - ALDAIR MÁXIMO DOS SANTOS.
Advogado - Dra. Josefina Ferreira dos Santos.

DESPACHO

Decidiu a MM. Junta, com base na prova, que o Reclamante trabalhava em regime de "dobras", sendo-lhe devido o adicional noturno, devendo os juros ser calculados sobre o capital corrigido (fls. 25/26).

A sentença foi mantida pelo acórdão regional, que negou provimento ao recurso ordinário interposto (fls. nº. 50/51).

Na revista, busca-se amparo em divergência atinente aos dois aspectos.

A matéria relativa ao adicional noturno é fática, decorrendo da prova oferecida; incidência de juros sobre capital corrigido constitui, hoje, matéria pacífica na jurisprudência do Tribunal.

Assim, com fundamento na Súmula 126e no artigo 9º da Lei nº 5584/70, combinado com a alínea a do artigo 896 da CLT, nego seguimento ao recurso.

Publique-se. Intimem-se.
Brasília, 19 de abril de 1985.

MINISTRO HÉLIO REGATO
Relator

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS EM:
19.04.85

RELATOR MINISTRO - BARATA SILVA

AI- 6297/84 - TRT 5a. Região. Agte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Drs. Cláudio Penna Fernandez e Ruy Caldas Pereira). Agda: Tereza Conceição Araújo dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI- 6298/84 - TRT 5a. Região. Agte: Tereza Conceição Araújo dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Dr. Cláudio Penna Fernandez e Ruy Caldas Pereira).

AI- 6328/84 - TRT 4a. Região. Agte: Giorgio Calvi e Mariluz Leonetti Calvi (Dr. Renato Gomes Ferreira). Agdo: Leonardo Ferraro (Dr. Paulo Germano João).

AI- 6340/84 - TRT 10a. Região. Agte: Banco de Crédito Sergipense S/A (Dr. Márcio Gontijo). Agdo: Euclides Josué Oliveira do Amaral (Dr. Valdir Campos Lima).

AI- 6351/84 - TRT 2a. Região. Agte: Lúcia Nakamura Ribeiro (Dr. José Paulo Coutinho de Arruda). Agdo: Sun Egg Produtos Agro Industriais e Alimentícios S/A (Dr. Paulo César Vieira de Carvalho).

AI- 6364/84 - TRT 2a. Região. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dra. Maria Madalena de Oliveira). Agdo: Anunciação Luiz Mendes (Dr. Antonio Lopes Noleto).

AI- 6376/84 - TRT 1a. Região. Agte: Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente - CAPEMI (Dr. Carmelo Corato). Agda: Sonia Maria Moreira de Souza (Dr. Antonio Carlos M. Passos).

AI- 6400/84 - TRT 2a. Região. Agte: Serbank S/A - Serviços Auxiliares (Dr. Ichie Schwartzman). Agdo: Mário José dos Santos.

AI- 6411/84 - TRT 2a. Região. Agte: Creusa Maria Pacheco Bernardo (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Iracema Soares Russo-Oficina de Costura.

AI- 6441/84 - TRT 4a. Região. Agte: Eva Conceição da Silva (Dr. Milton José Martins). Agda: Calçados Azaléia Ltda.

AI- 6476/84 - TRT 1a. Região. Agte: Almiro da Costa Fraguas (Dr. José Torres das Neves). Agda: Itaú Seguradora S/A (Dr. Hélio Carvalho Santana).

AI- 6491/84 - TRT 2a. Região. Agte: Expresso Araçatuba S/A (Dr. José Carlos Sampa). Agdo: Anivaldo Elias dos Santos (Dr. Sérgio Muniz Oliva).

AI- 6508/84 - TRT 9a. Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - - - BRADESCO (Dr. Marcello Reus Darin de Araújo). Agdo: Ivonei Nissola (Dr. José Antônio Volpi da Silva).

AI- 6519/84 - TRT 5a. Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Agenor Calazans da Silva Filho). Agdos: Evaldo Uzêda Rodrigues da Costa e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI- 6545/84 - TRT 1a. Região. Agte: Serviço Social da Indústria - SESI (Dr. Ernani Duarte Bastos). Agda: Rosa Maria Paulo de Oliveira (Dr. Luiz Miguel Pinaud Neto).

AI- 6571/84 - TRT 1a. Região. Agte: Banco Boavista S/A (Dr. Ursulino Santos Filho). Agda: Maria do Socorro Carneiro da Silva (Dr. Fernando Coelho).

AI- 6800/84 - TRT 2a. Região. Agte: Cervejarias Reunidas Skol Caracu S/A (Dr. Ursulino Santos Filho). Agdo: Uruaí Marcos Brasilino.

RELATOR MINISTRO - BARATA SILVA - REVISOR MINISTRO - NELSON TAPAJÓS

RR- 3753/84 - TRT 3a. Região. Recte: Minas Investimentos S/A - Crédito e Financiamento (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida). Recda: Mara Schumbert Antunes Maciel (Dr. Eurico Leopoldo de Rezende Dutra).

RR- 4028/84 - TRT 6a. Região. Recte: Usina Barão de Suassuna S/A (Dr. José Otávio Patrício de Carvalho). Recda: José Pedro da Silva e outros (Dra. Maria do Rosário de Fátima Vaz Pereira).

RR- 4148/84 - TRT 3a. Região. Recte: GUIATEL - Editores de Guias Telefônicas Ltda (Dr. José Anchieta da Silva). Recdo: João Hernando Daher Campos (Dr. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena).

RR- 4429/84 - TRT 2a. Região. Recte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Dra. Maria Madalena de Oliveira). Recda: Yolanda Toffoli Bertí (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR- 4549/84 - TRT 3a. Região. Recte: Natalino Ferreira Prates (Dr. Silvio dos Santos Abreu). Recda: Construtora Monte Negro Ltda (Dr. Marco Aurélio da Silva Viana).

RR- 4640/84 - TRT 9a. Região. Recte: Banco Itaú S/A (Dr. Hélio Carvalho Santana). Recdo: José Paulo de Carvalho (Dr. Nestor A. Malvezzi).

RR- 4733/84 - TRT 2a. Região. Recte: José Santiago (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Jorge Penteado Kujawski).

RR- 4839/84 - TRT 9a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck). Recdo: Manoel Antônio Galli (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR- 4934/84 - TRT 3a. Região. Rectes: Reinaldo Rocha e outros e Prefeitura Municipal de Uberaba (Drs. Guido Bilharinho e Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena). Recdos: Os mesmos.

RR- 4977/84 - TRT 3a. Região. Recte: Mussolini Eustáquio Pimenta (Dra. Maria da Graça Pires de Melo Matos). Recdo: Banco do Brasil S/A (Dr. João Otávio de Noronha).

RR- 5013/84 - TRT 2a. Região. Recte: Fazenda do Servo - Agropecuária Ltda (Dr. Walter Fernandes). Recdos: Luiz Arantes e outros (Dr. João Augusto da Palma).

RR- 5077/84 - TRT 4a. Região. Recte: Jorgelino dos Santos Luz (Dr. Luiz Heron Araújo). Recda: Metalúrgica Matarazzo S/A (Dr. Rubens Fernando C. dos Santos).

RR- 5112/84 - TRT 3a. Região. Recte: Construtora Norberto Odebrecht S/A (Dr. Elcio Procopio Duarte). Recdos: Antônio Teodoro Coelho e outro (Dr. Luiz Carlos de Menezes).

RR- 5132/84 - TRT 8a. Região. Recte: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (Dra. Maria da Consolação Moraes Rabello). Recdos: Iza Feio de Paiva e outros (Dr. Simão Isaac Benzecry).

RR- 5199/84 - TRT 3a. Região. Recte: José Maurílio da Conceição (Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua). Recdas: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A Usiminas (Grupo Siderbrás). (Dr. Joaquim Ruiz de Gamboa Netto).

RR- 5227/84 - TRT 6a. Região. Recte: ONDUNORTE - Companhia de Papéis e Papelão Ondulado do Norte (Dr. Josinaldo Maria da Costa). Recda: Silvana Gonçalves de Andrade (Dr. Henrique de Barros).

RR- 5267/84 - TRT 2a. Região. Recte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. José Ubirajara Peluso). Recda: Maria Bernardete dos Santos (Dr. José Torres das Neves).

RR- 5286/84 - TRT 3a. Região. Recte: Joaquim Procaci (Dr. Evaldo Roberto Rodrigues Viêgas). Recdo: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A - CREDIREAL (Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior).

RR- 5424/84 - TRT 2a. Região. Recte: Octávio Cappelano (Dr. Arnaldo José Pacifico). Recda: Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul (Dra. Vilma Toshie Kuto mi).

RR- 5511/84 - TRT 9a. Região. Recte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Melchiades Rodrigues Martins). Recdo: Jair de Oliveira Júnior (Dr. Wilson Sokolowski).

RELATOR MINISTRO - NELSON TAPAJÓS

AI- 6290/84 - TRT 3a. Região. Agte: Fernando Almir Teles da Silva (Dr. Afonso M. Cruz). Agdas: Auso Eletrônica e Telecomunicações Ltda (Dr. Félix Fraiha).

AI- 6306/84 - TRT 8a. Região. Agte: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação (Dra. Maria da Consolação Moraes Rabello). Recdos: José Guilherme de Oliveira Castro e outros (Dr. Iraclides Holanda de Castro).

AI- 6316/84 - TRT 1a. Região. Agte: Banco Residência S/A (Dr. José Perez de Rezende). Agdo: Luiz Fernando Pinto de Campos (Dr. Paulo Jacob).

AI- 6334/84 - TRT 5a. Região. Agte: Companhia de Celulose da Bahia (Dr. César de Castro Lima Neto). Agda: Beatriz de Carvalho Santos (Dr. Fernando Santos Gomes).

AI- 6345/84 - TRT 2a. Região. Agte: Celso Vergamini (Dr. Fernando Leister de Almeida Barros). Agda: Mobil Oil do Brasil Indústria e Comércio Ltda (Dra Dalva Toporcov).

AI- 6357/84 - TRT 2a. Região. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Bernardino José de Campos Nogueira). Agda: Maria do Rosário Dardes Barreto (Dr. Raul Schwinden Júnior).

AI- 6369/84 - TRT 2a. Região. Agte: CONSULSEG - Consultoria de Seguros e Administração - Sociedade Civil (Dr. Vicente Henrique de Assis Moura). Agdo: José Miguel Antunes Fagundes (Dr. Antonio da Costa Neves Netto).

AI- 6381/84 - TRT 1a. Região. Agte: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Dr. Hugo de Aguiar Costa Pinto). Agdo: Antônio de Oliveira (Dr. J. A. Serpa de Carvalho).

AI- 6405/84 - TRT 2a. Região. Agte: Bicicletas Monark S/A (Dr. José Ubirajara Peluso). Agdo: Joselias Lopes da Silva (Dra. Izabel Terumi Takata).

AI- 6432/84 - TRT 4a. Região. Agte: Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria de Educação). (Dr. Flávio José Zanini). Agdas: Lais da Rosa e outra.

AI- 6481/84 - TRT 1a. Região. Agte: Joel Ludegerio da Costa (Dr. Antonio Henrique Maina). Agdo: Gordon Comestiveis S/A (Dra. Laura Dinis Ururahy).

AI- 6502/84 - TRT 10a. Região. Agte: VIPLAN - Viação Planalto Ltda. (Dr. Marcio de Almeida Cesar). Agdo: Manoel Soares de Oliveira. (Dr. Paulo Mascarenhas Borges).

AI- 6538/84 - TRT 1a. Região. Agte: Maria das Dores Lima de Oliveira. (Dra. Vilma Carlos Bandeira de Mello). Agdo: General Electric do Brasil S/A. (Dra. Norma Kantz Cavalier Darbilly).

AI- 6578/84 - TRT 3a. Região. Agte: Luiz Dias Duarte. (Dr. José Francisco Boselli). Agdo: Mannesmann S/A. (Dr. Alaor Satuf Rezende).

AI- 6579/84 - TRT 3a. Região. Agte: Mannesmann S/A. (Dr. Alaor Satuf Rezende). Agdo: Luiz Dias Duarte. (Dr. Carlos Arnaldo F. Selva).

AI- 6794/84 - TRT 1a. Região. Agte: ELETROMAR - Ind. Elétrica Brasileira S/A. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Agda: Marília Biajoli. (Dr. Flávio E. Rodrigues Silva).

RELATOR MINISTRO NELSON TAPAJÓS - REVISOR MINISTRO MARCELO PIMENTEL

RR- 3048/84 - TRT 6a. Região. Recte: Cristina Carneiro da Cunha. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Recda: Sociedade Cultural Brasil-Estado Unidos. (Dr. Berivaldo Sabino da Silva).

RR- 3966/84 - TRT 9a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Marcello Reus Darin de Araújo). Recdo: Alexander Silva Santana. (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

RR- 4039/84 - TRT 1a. Região. Recte: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. (Dr. Guaraci dos Santos). Recdo: Paulo Cesar Siqueira Quintanilha. (Dr. Haroldo de Castro Fonseca).

RR- 4249/84 - TRT 1a. Região. Recte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A BANERJ. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Recdos: Gustavo Rangel de Azeredo Coutinho e Outros. (Dr. José Torres das Neves).

RR- 4437/84 - TRT 2a. Região. Recte: Claudete Aparecida de Moura Khouri. (Dr. Edmundo Reis Lopes). Recda: Tecnisa - Engenharia e Comércio Ltda. (Dr. Edilberto Pinto Mendes).

RR- 4617/84 - TRT 1a. Região. Recte: Forma - Empreiteira de Obras Ltda. (Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro). Recdo: Luiz João dos Santos. (Dr. Waldir Nilo Passos Filho).

RR- 4689/84 - TRT 3a. Região. Rectes: Banco Real S/A e Sylvio Velloso. (Drs Moacir Belchior e Geraldo Cezar Franco). Recdos: Os Mesmos.

RR- 4831/84 - TRT 3a. Região. Recte: Antônio Pinto Xavier. (Dr. Wilson Carneiro Vidigal). Recda: Mineração Morro Velho S/A. (Dr. Lucas de Miranda Lima).

RR- 4890/84 - TRT 1a. Região. Rectes: Ivo Barros e Outro. (Dr. Sylvio Manhaes Barreto). Recdo: Banco do Brasil S/A. (Dr. Maury Rouêde Bernardes).

RR- 4952/84 - TRT 6a. Região. Recte: Guilherme Martins de Albuquerque Filho. (Dr. Carlos Alberto da Paz Portela). Recdo: Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Jaboatão. (Dr. Cícero José Martins).

RR- 4985/84 - TRT 3a. Região. Recte: Eliana Rosa da Silva. (Dra. Magui Parentoni Martins). Recda: Marisa Lojas Varejistas Ltda. (Dr. José Marques de Carvalho Filho).

RR- 5062/84 - TRT 4a. Região. Recte: Ilza Ribeiro Celestino. (Dra. Noemia Gomes Reis). Recdo: Arthur Lange S/A Ind. e Comércio. (Dr. José Pereira Lima).

RR- 5099/84 - TRT 6a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO. (Dr. Ely Alves Cruz). Recda: Ana Laura de Aguiar Maciel. (Dr. Joaquim Fornellos Filho).

RR- 5122/84 - TRT 1a. Região. Recte: Morada Associação de Poupança e Emprestimo. (Dr. Aloysio João Cardoso Corrêa). Recdo: Márcio Luiz de Carvalho Gonçalves. (Dr. José Fernando Ximenes Rocha).

RR- 5155/84 - TRT 1a. Região. Recte: Casas da Banha Comércio S/A. (Dr. José Rodrigues Mandú). Recdos: Jurandir Ribeiro dos Santos e Outra. (Dr. Alcenor de Souza).

RR- 5214/84 - TRT 6a. Região. Recte: Cia. Geral de Melhoramentos em Pernambuco. (Dr. Romulo Marinho). Recda: Joana Maria da Silva. (Dr. João José Bandeira).

RR- 5238/84 - TRT 1a. Região. Recte: Thyssen Fundições S/A. (Dr. Carlos Alberto Garcez Coelho). Recdos: Jorge Luiz Vaz e Outros. (Dr. Pedro Bretas Duarte).

RR- 5278/84 - TRT 1a. Região. Recte: Álvaro Fernandes de Macedo. (Dr. Álvaro Cardoso). Recdo: Telesystemes do Brasil Ltda. (Dr. José da Fonseca Martins).

RR- 5340/84 - TRT 2a. Região. Recte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos. (Dra. Ana Amarylis Vivacqua de O. Gulla). Recdo: Iraci de Menezes Souza. (Dr. Eduardo do Vale Barbosa).

RR- 5479/84 - TRT 3a. Região. Rectes: Cícero Drumond e Banco do Brasil S/A. (Drs. Maria da Graça Pires de Melo Matos e Taline Dias Maciel). Recdos: Os Mesmos.

RELATOR MINISTRO - HÉLIO REGATO

AI- 6291/84 - TRT 3a. Região. Agte: Ruben Dário de Abreu Grossi. (Dr. Ernesto Juntolli). Agda: Prefeitura Municipal de Ponto Nova. (Dr. Mauro Thibauda S. Almeida).

AI- 6307/84 - TRT 8a. Região. Agte: Transportes Belauto Ltda. (Dr. Roberto Mendes Ferreira). Recdo: José Ribamar Sousa Santos. (Dr. Miguel Gonçalves Serra).

AI- 6317/84 - TRT 2a. Região. Agte: Arlindo de Souza. (Dr. Aristheu Del Nery). Recdo: Pisos e Decorações XV Ltda. (Dr. Romário Moron).

AI- 6335/84 - TRT 5a. Região. Agte: Benícia Barreto Santos. (Dr. Edvaldo Bomfim dos Santos). Agdo: Hotel Anglo Americano - Alvaro de Credico & Cia. Ltda. (Dr. Hélio Menezes).

AI- 6346/84 - TRT 2a. Região. Agte: Eva Maria das Dores Costa. (Dr. Sansão Pereira de Matos). Agdo: Mário Tulio Busso e Cia. Ltda.

AI - 6358/84 - TRT 2a. Região. Agte: Edson Antonio Albertão. (Dr. Carlos Arnaldo F. Selva). Agdo: Nikrovac - Engenharia de Vácuo, Hidráulica e Montagem Industriais Ltda. (Dr. Oswaldo Granato).

AI - 6370/84 - TRT 2a. Região. Agte: Radial Massas Ltda. (Dr. Celsus Pimenta Requejo). Agdo: Ângelo Paulo Silveira de Souza.

AI - 6382/84 - TRT 1a. Região. Agte: João dos Santos. (Dr. Lourival Pereira de Lacerda). Agdo: Auto Diesel S/A. (Dr. Hélio Roberto Graeff).

AI - 6406/84 - TRT 2a. Região. Agte: José Damasceno de Oliveira. (Dr. José Francisco Boselli). Agda: Mecânica Produtora Dodi S/A.

AI - 6436/84 - TRT 4a. Região. Agte: Carrefour Com. e Indústria Ltda. (Dr. José Maria de Souza Andrade). Agdo: João Fernandes Carneiro de Araújo. (Dr. Orlando Bonarino).

AI - 6449/84 - TRT 3a. Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Júlio Borges Gomide). Agdo: José Marceliano de Oliveira. (Dra. Maria da Conceição O. Campos).

AI - 6482/84 - TRT 1a. Região. Agte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. (Dra. Eliana Traverso Calegari). Agda: Maria de Lourdes Moreira de Oliveira. (Dr. Ertulei Laureano Matos).

AI - 6503/84 - TRT 10a. Região. Agte: Cervejaria de Brasília S/A- CEBRASA. (Dr. Sérgio Gonzaga Jaime). Agdo: Antonio Joaquim Xavier. (Dr. Milton Pereira da Silva).

AI - 6514/84 - TRT 5a. Região. Agte: LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador. (Dr. Ary da Silva Moreira). Agdos: Floriano Honorato dos Santos e Outro. (Dr. Arnaldo Pereira Cruz).

AI - 6539/84 - TRT 1a. Região. Agte: Mário de Souza. (Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni). Agda: Transportadora Rápido Paulista S/A. (Dr. Diógenes Rodrigues Barbosa).

AI - 6553/84 - TRT 4a. Região. Agte: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. (Dra. Lucila M. Serra). Agdo: Lauro Gabriel da Silva. (Dr. José Torres das Neves).

AI - 6795/84 - TRT 1a. Região. Agte: Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia e Santa Catarina. (Dra. Helena Maria Cardoso França). Agdo: Banco do Brasil S/A. (Dr. Aristides Magalhães).

RELATOR MINISTRO HÉLIO REGATO - REVISOR MINISTRO BARATA SILVA

RR - 3127/84 - TRT 2a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO. (Dra. Airides Aparecida dos Santos). Recda: Solange Aparecida Guello. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 3967/84 - TRT 9a. Região. Rectes: Aurora S/A-Segurança e Vigilância e Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dr. Márcio Gontijo). Recdo: Dionísio Francisco Chagas. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 4040/84 - TRT 1a. Região. Recte: Casas da Banha Com. e Indústria S/A. (Dr. José Rodrigues Mandú). Recdo: Jefferson Patrício da Conceição. (Dr. Joaquim Mourão Júnior).

RR - 4250/84 - TRT 1a. Região. Rectes Banco do Brasil S/A e Antônio Gadelha Cavalcante (Drs. Aristides Magalhães e Sylvio ' Manhães Barreto) e Recdos. Os Mesmos.

RR - 4438/84 - TRT 2a. Região. Recte. José Alves Reis (Dr. José Torres das Neves) e Recdo. Banco Mercantil de São Paulo (Dr Emmanuel Carlos).

RR - 4618/84 - TRT 1a. Região. Recte. Pedro Paulo Dionizio (Dr Acácio Caldeira) e Recdo. Rio Vivenda Construtora Ltda.

RR - 4725/84 - TRT 9a. Região. Rectes. Jaime Flores e Banco Bamerindus do Brasil S/A (Drs. Vivaldo Silva da Rocha e Márcio ' Gontijo) e Recdos. Os Mesmos.

RR - 4832/84 - TRT 3a. Região. Recte. Mario Bruno dos Santos ' (Dr. Lay Freitas) e Recdo. Transportes Pesados Minias Ltda. (Dr. Paulo Antônio de Menezes).

RR - 4891/84 - TRT 1a. Região. Recte. Casas da Banha Comércio e Indústria S/A (Dr. José Rodrigues Mandú) e Recdo. Jorge Luiz Teixeira Gonçalves (Dr. Acácio Caldeira).

RR - 4954/84 - TRT 6a. Região. Recte. Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Ely Alves Cruz) e Recda. Luiza de Oliveira (Dr. Arnaldo de Carvalho França).

RR - 4987/84 - TRT 3a. Região. Recte. Abdo Chaim (Dr. José Torres das Neves) e Recdo. Banco Real S/A (Dr. Moacir Belchior)

RR - 5065/84 - TRT 4a. Região. Recte. Armando Ritta (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva) e Recdo. Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR - 5102/84 - TRT 6a. Região. Recte. Usina Pumaty S/A (Dr. Albino Queiroz de Oliveira Júnior) e Recda. Amara Marcelina dos Santos (Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos).

RR - 5124/84 - TRT 9a. Região. Recte. Expresso Princesa dos Campos S/A (Dr. Leonardo Abagge Filho) e Recdo. Waldir João Cardoso (Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva).

RR - 5158/84 - TRT 1a. Região. Recte. Produtos Alimentícios Cardoso S/A (Dr. José Fernando Ximenes Rocha) e Recdo. Esmeralda Moreira Carvalho (Dra. Beatriz Regina de Moura Gomes).

RR - 5215/84 - TRT 6a. Região. Recte. Usina Estrelinha Ltda (Dr. Jairo Victor da Silva) e Recda. Maria Rita da Silva e Outros (Dr. João José Bandeira).

RR - 5239/84 - TRT 1a. Região. Recte. Dever-Indústria, Comércio e Importação Ltda (Dr. Victor Alberto Marques Ferreiro) e Recorrido Roberto Gomes (Dr. Carlos Celini Iaggi).

RR - 5279/84 - TRT 1a. Região. Recte. Banco Nacional S/A (Dr. Celso Mendonça Magalhães) e Recdo. Manoel Carvalho Ferreira (Dr. José Torres das Neves).

RR - 5342/84 - TRT 2a. Região. Recte. FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dra. Evelyn Marsiglia Oliveira Santos) e Recdo. Senibaldi José Genaro (Dr. Antônio Carlos Bizarro).

RR - 5497/84 - TRT 3a. Região. Recte. Banco Europeu para a América Latina S/A (Dr. Ordélio Azevedo Sette) e Recdo. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte (Dr. José Torres das Neves).

RELATOR-MIN. MARCELO PIMENTEL - REVISOR MIN. HÉLIO REGATO

RR - 3191/84 - TRT 8a. Região. Recte. Empresa de Transportes ' Nova Marambaia Ltda (Dr. Hugo Mósca) e Recdo. Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará (Dr José Maria Quadros de Alencar).

RR - 3968/84 - TRT 9a. Região. Recte. Banco Nacional S/A (Dra Maria Conceição Ramos Castro) e Recdo. Dorvalino Fernandes Ferreira (Dr. José Loiola de Lima).

RR - 4141/84 - TRT 3a. Região. Recte. Tarcísio Almeida Guedes (Dr. José Torres das Neves) e Recdo. Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Osmando Almeida).

RR - 4252/84 - TRT 3a. Região. Recte. José Gladstone Ferreira Brant (Dr. Bolivar Viégas Peixoto) e Recdo. Fundação das Pioneiras Sociais-Hospital Sarah Kubitschek (Dr. Gustavo Alberto Rocha de Azevedo Branco).

RR - 4439/84 - TRT 2a. Região. Recte. Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dra. Lídice Ramos C. G. Pacheco Alves) e Recda. Lidionice Suppi Marcondes (Dr. José Torres das Neves)

RR - 4619/84 - TRT 1a. Região. Recte. Antonio Tomé de Oliveira e Outros (Dr. Elmo Nascimento da Silva) e Recdo. Gomes de Almeida Fernandes da Guanabara Construtora Ltda e Outra (Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro).

RR - 4726/84 - TRT 9a. Região. Recte. Expresso Princesa dos Campos S/A (Dr. Leonardo Abagge Filho) e Recdo. Milton Correia de Souza (Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva).

RR - 4833/84 - TRT 3a. Região. Recte. Companhia de Cigarros Souza Cruz-Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida) e Recdo. Ramiro Teixeira dos Santos (Dr. Afonso M. Cruz).

RR - 4924/84 - TRT 3a. Região. Recte. Mendes Júnior International Company (Dr. Boris Alexandre Balaguer) e Recdos. Raimundo Rosa Nonato e Construtora Mendes Júnior S/A (Drs. Marco Antonio Quelotti e Paulo Otaviano Bernis).

RR - 4955/84 - TRT 6a. Região. Recte. Empresa Agrícola Pirangi Ltda (Dr. Hélio Luiz Fernandes Galvão) e Recdo. Antônio José de Oliveira (Dr. Floriano Gonçalves de Lima).

RR - 4988/84 - TRT 3a. Região. Recte. Alaíde Barbosa dos Santos e Outros (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva) e Recdo. ALMEC-Indústrias Mecânicas S/A (Dr. Vamberto D'Ávila Freitas).

RR - 5066/84 - TRT 4a. Região. Recte. Indústrias Micheletto S/A (Dr. Marco Antonio A. de Lima) e Recdo. Mário Nascente (Dr. Nelson Julio Martini Ribas).

RR - 5106/84 - TRT 2a. Região. Recte. Lourdes Regal Calegari Serrano (Dr. Carlos Arnaldo F. Selva) e Recdo. Ford Brasil S/A (Dr. Jorge Kujawski).

RR - 5126/84 - TRT 3a. Região. Recte. Mendes Júnior International Company (Dr. Boris Alexandre Balaguer) e Recdo. Adir Severiano da Mota e Construtora Mendes Júnior S/A (Drs. Magda Maria Ferreira do Rosário e Paulo Otaviano Bernis).

RR - 5177/84 - TRT 1a. Região. Recte. Evaristo Bento (Drs. Hilma Coelho Van Leuven) e Recdo. Atlântica Barra Bar Restaurante e Boite Ltda (Dra. Celeste Ferreira Cavalcanti).

RR - 5217/84 - TRT 6a. Região. Recte. Cia. Usina Bulhões (Dr. Eurico Luiz Azevedo) e Recdo. José Amâncio do Nascimento e Outros (Dra. Maria do Rosário de Fátima V. Rodrigues Pereira).

RR - 5240/84 - TRT 1a. Região. Recte. Companhia América Fabril (Dr. Francisco Domingues Lopes) e Recdo. José Crispim de Souza (Dra. Julia Alice Fuentes Ribeiro Silva).

RR - 5281/84 - TRT 1a. Região. Recte. Banco Nacional S/A (Dr. Eduardo Dias Manhães) e Recdo. Gêrzi Barreto Calzolari (Dr. Jorge Alberto Tavares Thomé).

RR - 5343/84 - TRT 2a. Região. Recte. Riga Organização Comercial de Restaurantes Industriais S/A (Dra. Andréa Tarsia Duarte) e Recda. Geni Rodrigues Ribeiro (Dr. Wilson de Oliveira).

RR - 5498/84 - TRT 3a. Região. Recte. Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Dra. Helena Diógenes Vidigal) e Recdo. Aloísio Antônio Cabral (Dr. Evaldo Roberto Rodrigues Viégas). Cléo Regina Araújo Fornari - Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma-Substituta - Brasília, 19 de abril de 1.985.

Pauta de Julgamentos

DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA A PARTIR DE 09:00 HORAS DO DIA 07 DE MAIO DE 1985. NA HIPÓTESE DE NÃO SER ESGOTADA A PAUTA, FICA DESDE LOGO CONVOCADAS EXTRAORDINÁRIAS PARA OS DIAS 08 e 09 DE MAIO DE 1985. A PARTIR DE 09:00 HORAS COM O SALDO REMANESCENTE.

RR- 815/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Pirelli S/A - Companhia Industrial Brasileira (Dr. Enia Rodrigues de Lima). Recdo: Jorge Luiz Soares (Dr. Nelson J. M. Ribas).

RR- 798/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dra. Leditheza Forneck). Recda: Elisa Maria Fay (Dr. José Torres das Neves).

RR- 1405/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Hospital Belo Horizonte S/A (Dr. Nelson Luiz Guedes Ferreira Pinto). Recdo: Raimundo Nonato de Moura (Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando).

RR- 1760/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Josemar Martins (Dr. Edegar Bernardes). Recda: Singer Sewing Machine Company (Dr. Hugo Mósca).

RR- 1779/84 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: João Barreto de Medeiros (Dr. João Barreto de Medeiros). Recdos: S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo e outras (Dr. Paulo Américo Maia).

RR- 1793/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Wisson Aparecido Moragas (Dr. Solon Ildefonso Silva Júnior). Recda: Companhia Cimento Portland Itaú (Dr. Flávio José Calais).

RR- 1868/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Aleir Rodrigues de Andrade (Dr. Afonso Borges Cordeiro). Recda: Rodocastro Transportes Ltda.

RR- 2142/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Heitor da Gama Ahrends). Recdo: Derli de Oliveira Paixão (Dr. José Torres das Neves).

RR- 2311/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Paulo Roberto Lacerda (Dr. Celso Hagemann). Recda: Construtora Marajá S/A (Dr. Luiz Antônio Schimitt de Azevedo).

RR- 2313/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Bayer do Brasil S/A (Dr. Dante Rossi). Recdo: Luiz Fernando Gonçalves Bittencourt (Dr. Augusto César Gomes Fernandes).

RR- 2325/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Philips do Brasil (Dr. José Ubirajara Peluso). Recdo: Carlos Roberto Lopes (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR- 2329/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Vanice Maia Santos (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Têxtil Gabriel Calfat S/A (Dr. Drausio A. Villas Boas Rangel).

RR- 2367/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco Real S/A (Dr. Moacir Belchior). Recdo: Walter Cardoso (Dr. Geraldo César Franco).

RR- 2480/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Dra. Maria Madalena de Oliveira). Recdos: Angelo Garcia e outro (Dr. Eduardo do Vale Barbosa).

RR- 2607/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco do Brasil S/A (Dr. José Miguel Ribeiro Vionet). Recdo: Silvano Libânio (Dr. Gláucio Gontijo de Amorim).

RR- 2683/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Rectes: Sindicato dos Empregados no Comércio Hotoleiro e Similares de São Paulo (Dr. Paulo Roberto Antonio Franco). Recda: Jandira Lotto Bozoli (Bar e Café).

RR- 2712/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Nelson Luiz Taborda da Silva (Dra. Vera Lúcia Kolling). Recda: Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda - ESBEL (Dr. José Maria de Souza Andrade).

RR- 2738/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Casas da Banha Comércio e Indústria S/A (Dr. José Rodrigues Mandú). Recda: Maria Esmeralda Moreira Ferreira (Dr. Aleli D. Santos).

RR- 2814/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Maria Pereira da Cruz (Dr. Mauro Eugênio Machado). Recda: Indústria de Hotéis Guzzoni Ltda (Dr. Fernando Plastino Neto).

RR- 2968/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Mário Ademilson de Oliveira (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Recda: Anglo Americano Escolas Entregadas Ltda (Dr. Eduardo Alberto Pereira de Oliveira).

RR- 3087/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Orlando Madeira (Dr. Jairo de Oliveira). Recdo: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - BANERJ (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR- 3096/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Sebastião Manoel Martins (Dr. Wellington Basílio Costa). Recda: EMAQ - Engenharia e Máquinas S/A (Dr. Cláudio Antônio Lopes).

RR- 3122/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dra. Airides Aparecida dos Santos). Recda: Vera Celeste Martins (Dr. Renato Rua de Almeida).

RR- 3161/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Rectes: Helvécio de Souza Pereira e outros (Dra. Dilma Maria Toledo). Recda: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Dra. Roseli Dietrich).

RR- 3179/84 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Companhia Industrial de Plásticos - CIPLA (Dr. Hugo Gueiros Bernardes). Recdo: Nivaldo Retzlaff (Dr. Oswaldo Miqueluzzi).

RR- 3201/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Rectes: José Ribamar Pereira (Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan). Recdos: Restaurante e Churrascaria Recreio de Copacabana Ltda (Dr. Francisco Domingues Lopes).

RR- 3202/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Construtora União Ltda (Dr. Rodrigo Vivacqua C. Meyer). Recdo: José Amaro de Oliveira (Dr. Edgard Ribeiro de Souza).

RR- 3261/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Transportadora Mattos Ltda (Dr. Moacyr Dario Ribeiro Neto). Recdo: Joel Izaquiel (Dr. Aylton da S. Barros).

RR- 3288/84 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF (Dr. Élio Moulin). Recdos: Manoel Simião Torreão e outros (Dra. Heloísa R.C. Felipe dos Santos).

RR- 3304/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Celso Tobias Filho (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Recda: Rede Ferroviária Federal S/A (Dra. Dane Maria de Alencastro Guimarães).

RR- 3356/84 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Marcello Reus Darin de Araújo). Recdo: Erasmo Cavalcante Ferrari (Dr. José Torres das Neves).

RR- 3410/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco Real S/A (Dr. Moacir Belchior). Recdo: Pedro José Vieira (Dr. José Torres das Neves).

RR- 3457/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dra. Leila de Luccia). Recdo: Valdivino dos Reis (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR- 3499/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Auto Viação Reginas Ltda (Dr. Gustavo Adolpho de Campos Cooper). Recdo: José Lourenço Henrique de Souza (Dr. Marco Antonio dos Santos Menezes).

RR- 3528/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Dr. Márcio Gontijo). Recdo: Roberto Moura de Mesquita (Dr. José Torres das Neves).

RR- 3588/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recdos: Paulinho Guido Jahn e Banco Mercantil de São Paulo S/A (Drs. José Torres das Neves e Suzana de Araújo Soares). Recdos: Os mesmos.

RR- 3668/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Dr. Antonio Justino de Oliveira Pereira). Recda: Maria Nazareth de Carvalho Saramago Pires (Dr. J. A. Serpa de Carvalho).

RR- 3680/84 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Márcia Lúcia Pena Amorim Albino (Dr. Otonil Mesquita Carneiro). Recdo: Banco Nacional S/A (Dr. Jorge Alberto Rocha de Menezes).

RR- 3682/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Alfredo Rubaldo dos Santos (Dr. Marciano Leal de Souza). Recda: M. Roscoe S/A - Engenharia, Indústria e Comércio (Dr. Fernando Chagas Carvalho Neto).

RR- 3734/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. José Lourenço de Castro). Recdo: Antônio Nogueira Filho (Dr. José Torres das Neves).

RR- 3777/84 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco Itaú S/A (Dr. Hélio Carvalho Santana). Recda: Justina Petreca (Dr. Pedro Paulo Fernandes).

RR- 3818/84 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: BANORTE - Banco Nacional do Norte S/A (Dra. Nildete Rodrigues Cunha). Recdo: Washington Soares e Silva (Dr. Herval Salles Galvão).

RR- 3907/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A - TELERJ (Dra. Ana Maria José Silva de Alencar). Recdo: Jaci Corrêa de Azevedo (Dr. José Gomes de Abreu Filho).

RR- 3940/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco Nacional S/A (Dr. Márcio Ribeiro Vianna). Recdo: Carlos Henrique Luz de Melo (Dr. José Torres das Neves).

RR- 4008/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo - SECONCI (Dr. Paulo Augusto Ferreira). Recda: SETUBAL - Construções, Comércio e Indústria Ltda (Dr. João Faria).

RR- 4099/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel.

mentel. Recte: Prefeitura Municipal de Campinas (Dr. Francisco Amaral G. de Carvalho). Recdas: Nancy Silva e outra (Dr. José Francisco Boselli).

RR- 4136/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Mineração Morro Velho S/A (Dr. Lucas de Miranda Lima). Recdo: Antônio Rosa Filho (Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

RR- 4202/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Dr. Sebastião Martins). Recdos: Mário José de Souza e outros (Dr. Eduardo do Vale Barbosa).

RR- 4218/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: José Nunes Soares (Dr. S. Riedel de Figueiredo). Recda: Siderúrgica J. L. Aliperti S/A (Dr. Enzo Piccoli).

RR- 4271/84 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck). Recdo: Miguel Nava (Dr. José Torres das Neves).

RR- 4321/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (Dr. Célio Silva). Recdos: João Casemiro Barbosa e outros (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva).

RR- 4373/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Nathanael Batista de Almeida (Dr. José Leopoldo Felix de Souza). Recda: TV Globo Ltda (Dr. José Eduardo Hudson Soares).

RR- 4374/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado do Rio de Janeiro (Dr. José Torres das Neves). Recdo: NÚCLEOS - Instituto Nucleares de Seguridade Social (Dr. Francisco Sales Calegario).

RR- 4384/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Companhia Nacional de Alcalis (Dra. Luísa Fernandé Assuncion C. Rodrigues). Recdo: Emilson dos Anjos Vieira (Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

RR- 4391/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recdo: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Dr. Ivo Braune). Recdos: Homem Zolá da Silva Neiva e outra (Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto).

RR- 4410/84 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Usina Pumaty S/A (Dr. Albino Queiroz de Oliveira Júnior). Recdo: Valdeci Valentim da Silva (Dr. Floriano Gonçalves de Lima).

RR- 4456/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Mendes Júnior International Company (Dr. Boris A. Balaguer). Recdo: José Luiz Ferreira da Silva (Dra. Alice Lopes Amaral).

RR- 4475/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Rogério Pereira Tourinho (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco do Estado de Minas Gerais S/A - BEMGE (Dr. Afrânio Vieira Furtado).

RR- 4504/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Inayá Modas (Dr. Carlos Alberto Baptista). Recda: Helena José dos Santos (Dr. Alberto Moita Prado).

RR- 4527/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: FORTES - Construções e Incorporações Ltda (Dr. Fernando Thomaz Villa Cavalheiro). Recdo: Luís Henrique Diedrich Rocha (Dra. Rejane Souza Pereira).

RR- 4539/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Celite S/A - Indústria e Comércio (Dra. Itália Maria Viglioni). Recdo: Davi dos Santos Maia (Dr. Ibraim Filogônio Filho).

RR- 4540/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Banco Nacional S/A (Dr. Márcio Ribeiro Vianna). Recdo: Mário Paoliarini (Dr. Marçal Etienne Arreguy).

RR- 4577/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Dilma Clélia Bueno (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco Nacional S/A (Dr. José de Castro Magalhães).

RR- 4578/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recda: Mendes Júnior International Company (Dr. Boris Alexandre Balaguer). Recdo: Gentil José da Silveira (Dra. Elice Lopes do Amaral).

RR- 4584/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recda: Siderúrgica Fi-El S/A (Dra. Sheyla Martins de Moraes). Recdo: Roberto Antônio de Moraes (Dr. José Francisco Boselli).

RR- 4597/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: S/A Indústrias Votorantim - Fábrica de Tecidos (Dr. Arnaldo Von Glehn). Recda: Ilda Oliveira dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR- 6521/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Medidores Schlumberger S/A (Dr. Manoel Esteves Galinski). Recda: Amessias Benedita Alves da Silva (Dr. Sansão Pereira de Matos).

RR- 6595/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Cícero de Quadros Peretti). Recdo: Adroaldo Corrêa Thies (Dr. Elvandir José da Costa).

RR- 6635/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Dr. Adilson Antonio da Silva). Recdos: Amador de Oliveira Batista e outros (Dra. Dilma Maria Toledo).

RR- 6736/84 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Marcello Reus Darin de Araújo). Recdo: Wilson Dariva (Dr. José Torres das Neves).

RR- 7096/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós.

Recdes: Marcio de Oliveira Prates e Cinemas e Teatros Minas Gerais S/A (Drs. Osiris Rocha e Carlos Odorico Vieira Martins). Recdos: Os mesmos.

RR- 7677/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Estado do Rio de Janeiro (Dr. Abel Nascimento de Menezes). Recdo: Rodolfo Cognac (Dr. Sérgio Roberto Alonso).

RR- 8308/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Terezinha Machado Charara (Dr. Valdemar Alcibiades Lemos da Silva). Recda: Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares Nestlé (Dr. Nilson Neves de Oliveira).

RR- 0836/85.6 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: S/A Correio Braziliense (Dr. José Alberto Couto Maciel). Recda: Maria Kasperowicz (Dr. Antonio Lopes Noleto).

RR- 1206/85.3. TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Prefeitura Municipal de São Paulo (Dra. Celeste Gesini Blanco). Recdo: José Paulo de Siqueira Filho (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR- 6210/83 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck). Recdo: João Maria Moreira dos Santos (Dr. Antonio Lopes Noleto).

AI- 4552/84 - TRT 5a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: José Jonas Estevam dos Santos (Dr. Otto Costa). Agdo: Banco Auxiliar S/A (Dr. Arnaldo Fraga).

AI- 5219/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Grêmio Político (Dr. Emmanuel Carlos). Agdo: Edmond Beachamp (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI- 5223/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Manufatura de Brinquedos Estrela S/A (Dr. Márcio Aníbal do Amaral). Agdo: Arivaldo Ferreira Alves (Dr. José Francisco Boselli).

AI- 5687/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: FEPASA - Ferro - via Paulista S/A (Dr. Sérgio Moura Campos). Agdos: Antônio de Oliveira Segundo e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI- 5692/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo (Dr. José Torres das Neves). Agda: Ford Financiadora S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos (Dr. José Ubirajara Peluso).

AI- 5414/84 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Companhia de Celulose da Bahia (Dr. César de Castro Lima Neto). Agdos: Maria Lúcia de Jesus Filha e outro (Dr. Eustórgio Pinto Resedá Neto).

AI- 5740/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Sindicato dos Professores no Município do Rio de Janeiro (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agdo: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Dr. Fernando Barreto F. Dias).

AI- 6029/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: S/A - Indústrias Reunidas F. Matarazzo (Dr. Milton Mesquita de Toledo). Agdo: Januário Fascio Malzone.

AI- 6033/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Romualdo Dalle Molle (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agdo: Hospital São Jorge S/A.

AI- 6038/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Daniel Romeiro (Dr. Márcio Brandão Ribeiro). Agda: Transnave Navegação Ltda (Dr. Walmyr Matos).

AI- 6042/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Wilson dos Santos Bastos (Dr. Fernando Pinaud Lobato da Costa). Agda: Empresa Estadual de Viação - SERVE (Dra. Ângela Guimarães Bessa).

AI- 6047/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Garantia S/A - Corretora de Câmbio de Valores Mobiliários (Dr. Rodrigo Vivacqua Corrêa Meyer). Agdo: Guilherme Coelho dos Santos. (Dr. Ivo Braune).

AI- 6051/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Eustáquio Lúcio Ângelo de Almeida (Dr. Wilson Reis). Agda: Metalúrgica Rio S/A - Indústria e Comércio (Dr. Rubens Mozart de Carvalho).

AI- 6071/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: FMB S/A - Produtos Metalúrgicos (Dr. Jacinto Américo Guimarães Baia). Agdo: Mário Júlio Soares (Dr. Sebastião Pelinsari da Silva).

AI- 6075/84 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Urubatan Estevam Romero (Dr. Arthur Mállio Brandão). Agdas: Lindaura Rosa de Jesus e Conservadora Alterosa Ltda e outra.

AI- 6101/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais (Dr. José Tibojá Fontoura da Cruz). Agdo: Flávio Pereira de Sá (Dr. Luiz Heron Araújo).

AI- 6105/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Araújo Agro Industrial Ltda (Dr. Sérgio Luís Magri). Agdo: Ednilson Paula Melo (Dr. Joaquim Antonio D'Angelo de Carvalho).

AI- 6115/84 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Celite do Nordeste Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda (Dr. João Bento de Gouveia). Agdo: Paulo Fernando Vieira de Melo (Dr. Marcelo Antônio Brandão Lopes).

AI- 6119/84 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Santa Catarina (Dr. João Rômulo Bittencourt). Agdo: Banco do Estado de Santa Catarina S/A (Dr. Ivan César Fischer).

AI- 6180/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Pedro José Barbante (Dr. José Erasmo Casella). Agdo: Francisco Dias Grama (Dr. Marcos Aparecido de Toledo).

AI- 6181/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Luiz Lucio Paccola (Dr. José Salem Neto). Agdo: Francisco Dias Grama (Dr. Marcos Aparecido de Toledo).

AI- 6190/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Gilvan José Ribeiro (Dr. Fábio A. Cooper). Agda: Roque Pinho Engenharia e Construções Ltda. (Dr. Carlos Martins de Oliveira).

AI- 6198/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Fernando de Figueiredo Moreira). Agdo: Esmael Carvalho Barcelos (Dr. Demisthóclides Baptista).

AI- 6203/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Maria José Madeiro Roda (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Mária Fontoura Bachmann. (Dr. Francisco A. Fragata Júnior).

AI- 6208/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A (Dr. Guilherme Paes Barreto Brandão). Agdo: Sebastião Mendes da Cruz (Dr. Miguel R. G. Calmon Nogueira da Gama).

AI- 6216/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Vale do Rio Doce Navegação S/A - DOCENAVE (Dr. Antônio de Pádua Borges de Castilho). Agdo: Antônio Carlos Teixeira Filho (Dr. José H. de Lemos Portella).

AI- 6244/84 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Transportadora Itapemirim Ltda (Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega). Agdo: Almir Pereira de França (Dr. Roberto Musij).

AI- 6249/84 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agropecuário - CIDA (Dr. Ivanildo Correia de Paiva). Agdo: José Garcia de Medeiros (Dr. Francisco Praxedes Fernandes).

AI- 6253/84 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Usina União e Indústria S/A (Dr. Wellington Medeiros de Almeida). Agdo: Antônio Pedro da Silva Filho (Dr. João José Bandeira).

AI- 6259/84 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Empresa Imobiliária de Pernambuco S/A (Dr. Danilo Padilha de Oliveira). Agdo: Roberto Manoel do Nascimento (Dr. Eduardo Aquino Duarte).

AI- 6263/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Alda Gonçalves Duarte (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A (Dr. Pedro Augusto Musa Julião).

AI- 6270/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Cooperativa de Prestação de Serviços dos Trabalhadores Autônomos de Porto Alegre Ltda - Cootrabalho Ltda (Dr. Hilton Lima). Agdas: Ilda de Souza Cardoso e outra (Dr. Carlos Mário de Almeida Santos).

AI- 6271/84 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Frigorífico Extremo Sul S/A (Dra. Silêzia Bueno Rangel). Agdas: Ilda de Souza Cardoso e outra (Dr. Carlos Mário de Almeida Santos).

AI- 6276/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agtes: Sebastião Ferreira Leite e outro (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva). Agda: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Fernando de Figueiredo Moreira).

AI- 6283/84 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Curso Oxford S/A (Dr. Aníbal Ferreira). Agdo: José Mauro Zonis (Dra. Dayse Farid Abraham).

As causas constantes da presente pauta que não forem julgadas nesta sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação. Brasília, 25 de abril de 1985. CLÉO REGINA ARAÚJO FORNARI - Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma-Substituta.

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
SORTEIO Nº 13/85
LOTE Nº 01 - COM 10 PROCESSOS

AO SUBPROCURADOR-GERAL DR. LUIZ DA SILVA FLORES

ACÇÃO RESCISÓRIA:

TST/AR/29/84 - SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS XXX FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, GOIÁS E BRASÍLIA E OUTROS

RECURSO ORDINÁRIO:

TST/RO-AR/239/85.6 - PLANEJAMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - P.P.C. XXX ROBERTO ALVES E OUTRO
241/85.1 - ISIS DE MEDEIROS LIMA XXX MARIA JOSÉ FERREIRA

EMBARGOS:

TST/E/RR/5096/83 - MANOEL MARQUES FERREIRA XXX BANERJ - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
5106 - ALEXANDRE MOURA DE ALMEIDA E OUTROS XXX REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (2 VOLUMES)
5193 - BANCO Bamerindus do Brasil S/A XXX JOSÉ CARLOS MARTINS
5230 - ABELARDO CAVALCANTI COSTA E OUTROS XXX CIA. DOCCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP (2 VOLUMES)
5323 - EUFRÁSIO CARLOS DE SOUZA XXX BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO
5414 - VERA LÚCIA BENAZZOTO XXX LOPES FILHO ENGENHARIA LTDA
5458 - THALES FACÓ MAGALHÃES DA CUNHA XXX INSTITUTO GUANABARINO

LOTE Nº 02 - COM 10 PROCESSOS

AO SUBPROCURADOR-GERAL DR. HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA

ACÇÃO RESCISÓRIA:

TST/AR/39/84 - LUIZ NETTO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO XXX PAULO CURY FILHO
RECURSO ORDINÁRIO:

TST/RO-AR/242/85.8 - CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A XXX JOÃO CARLOS FERREIRA
243/85.8 - MERCEDES ABREU DA SILVA XXX LADY'S CENTER CLUBE DE SENHORAS

EMBARGOS:

TST/E/RR/5722/83 - LPC - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A (LATICÍNIOS POÇOS DE CALDAS S/A) XXX ADAIR CALDEIRA
TST/AG-E-RR/5739/83 - BENITO MARTINS E OUTROS XXX REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (2 VOLUMES)
TST/E/RR/5839/83 - CLÁUDIO MARTINS MUNHOZ XXX BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
5845 - S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO XXX LUIZ ARMANDO FELIPPI SELVA
5923 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A XXX CARLA ZORETH DA SILVA GUTERRES
5938 - MINAS INVESTIMENTOS S/A - CRÉDITO E FINANCIAMENTO XXX ANTONIO PARREIRAS DE SOUZA
6263 - LUIZ CARLOS VERONEZ XXX BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

LOTE Nº 03 - COM 18 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

ACÇÃO RESCISÓRIA:

TST/AR/48/84 - JOSÉ ROMÃO XXX S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO (CELOSUL)

EMBARGOS:

TST/E/RR/6270/83 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS XXX BERTOLD FLORIANO FAUTH
6499 - USIMINAS MECÂNICA S/A - USIMEC XXX ANTONIO MOTA FONSECA
6582 - CIA. DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC XXX NIVALDO TAVARES DA SILVA
6669 - JOSÉ RIBEIRO ALBUQUERQUE XXX INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO
6836 - USINA SALGADO S/A XXX JULIETA CUSTÓDIA DOS MONTES E OUTROS
6895 - JOSÉ PEDRO GUIMARÃES GUERRA XXX COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DE SÃO FRANCISCO E ALEXANDRINO GONÇALVES DA SILVA E OUTROS
7386 - MARIA LÚCIA GONZALES GIMENEZ XXX GRUPOGRAF S/A ARTES GRÁFICAS E EMBALAGENS

RECURSO DE REVISTA:

TST/RR/2706/84 - JÚLIO DA SILVA SANTOS E BANCO Bamerindus do Brasil S/A XXX OS MESMOS
5152 - WASHINGTON VICENTE DA CRUZ E BANCO BOZANO SIMONSEN DE INVESTIMENTOS S/A XXX OS MESMOS
TST/RR/2162/85.5 - SUPERMERCADOS LEÃO S/A XXX WILSON JOSÉ BORGES
2163/85.2 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO XXX FOMENTO NACIONAL S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
2164/85.0 - COSTA PREVIATO-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA XXX ZESIL DO MATIAS CARDOSO

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

TST/AI/1500/85.2 - JOSÉ DA SILVA XXX HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
1501/85.0 - APARECIDO DA CUNHA XXX CALDEIRA XXX CONGER S/A EQUIPAMENTOS E PROCESSOS
1502/85.7 - MARCOS ROGÉRIO DA SILVA XXX INDÚSTRIA METALÚRGICA ALLI LTDA
TST/AI/1503/85.4 - EDJALMA LOPES XXX SIFCO DO BRASIL S/A - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS
1504/85.1 - NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL XXX COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO SPANO

LOTE Nº 04 - COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. MARIA DE LOURDES SCHMIDT DE ANDRADE

EMBARGOS:

TST/E/RR/7406/83 - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ XXX VERA LÚCIA CHACAS PESSOA DE MELLO E OUTRA.

RECURSO DE REVISTA:

TST/RR/2165/85.7 - CARLOS FREDERICO VERGUEIRO XXX CASA DE REPOUSO SÃO JOÃO BATISTA LTDA. (2 VOLUMES).
2166/85.4 - FERROVIA PAULISTA S/A - FEPASA XXX JOÃO MARIA DOS SANTOS.
2167/85.1 - EVILÁSIO RODRIGUES MARTINS E SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A.
2168/85.9 - RESTAURANTES INDUSTRIAIS LTDA - RESIN XXX DIOMAR DE SOUZA MARIÁ.
2169/85.6 - ANTONIO CAIO DA SILVA RAMOS (FAZENDA ANHUMAS) XXX SEBASTIÃO FERREIRA GUEDES.

- 2170/85.3 - ARISTEU FERREIRA DE SOUZA XXX KARIÊ S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
 2171/85.1 - ADEMIR MULERO E OUTROS XXX COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP.
 2172/85.8 - BANCO SAFRA S/A XXX SÉRGIO ARCHIMEDES CERRUTI. (02 Volumes).
 2173/85.5 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO XXX IRENE VALVER DE BERTELLI.
 2174/85.3 - WAGNER ANTÔNIO DA SILVA XXX BICICLETAS CALOI S/A.
 2175/85.0 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO E CARLOS ALBERTO NEVES XXX OS MESMOS.
 2176/85.7 - THORNTON - IMPEL ELETRÔNICA S/A XXX MARIA DE FÁTIMA MOTA.
 2177/85.5 - LUIZ ANTÔNIO DE LIMA NOVAIS XXX CURSO PRÉ-MÉDICO DE VESTIBULARES LTDA.
 2178/85.2 - CONDOMÍNIO FAZENDA BARRA GRANDE XXX JOSÉ APARECIDO GOMES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

- TST/AI/1505/85.9 - ANTÔNIO BITENCOURT GAMA E OUTROS XXX MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A.
 1506/85.6 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA XXX JOSÉ LUIZ HESKETH.
 1507/85.3 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO XXX ROBERTO PEREIRA
 1508/85.1 - FRANCISCO FILINTRO DE OLIVEIRA XXX RODOVIÁRIO SANTA MÔNICA DO NORDESTE LTDA.
 1511/85.3 - AVILMAR CARLOS DOS SANTOS XXX ENCEPRO - ENGENHARIA, PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

LOTE Nº 5 COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. EMILIANA MARTINS DE ANDRADE**EMBARGOS:-**

- TST/E/RR-0931/84 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX ANTONIO LIBOA DE SOUZA FREITAS

RECURSO DE REVISTA:-

- TST/RR-2179/85.9 - NOVOTERÁPICA MEDICAMENTOS S/A (ACHÊ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A) XXX EDUARDO GOMES PEREIRA
 2180/85.7 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A XXX CARLOS ALBERTO DA SILVA JORDÃO
 2181/85.4 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO XXX LUIZ CARLOS CAVASSUTI
 2182/85.1 - MARIA LUIZA CAVALCANTI DE SOUZA E OUTROS XXX BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A
 2183/85.9 - FERROVIA PAULISTA S/A - FEPASA XXX JOSÉ ORESTES SOBRINHO
 2184/85.6 - BANCO ECONÔMICO S/A XXX NEWTON GARCIA
 2185/85.3 - RÁDIO TÁXIA MANAUS LTDA XXX JOÃO JACKSON DO NASCIMENTO
 2186/85.1 - ÍTALO MASUERO XXX COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN - 2 VOLUMES
 2187/85.8 - LISTAS TELEFÔNICAS PAULISTAS S/A XXX FRANCISCO CARVALHO DE ARAÚJO
 2188/85.5 - USINA MASSAUASSU S/A XXX JOÃO FRANCISCO DA SILVA
 2189/85.2 - NORDESTE VIGILÂNCIA DE VALORES LTDA. XXX PIERRE FERREIRA MARTINS RIBEIRO
 2190/85.0 - KOMVIDRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA FERNANDES LTDA. XXX JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA FILHO
 2191/85.7 - NORDESTE VIGILÂNCIA DE VALORES LTDA. NEWTON JOSÉ LINS ALVES
 2192/85.4 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO XXX VERÔNICA CRISTINA CORDEIRO FEITOSA

AGRAVO DE INSTRUMENTO:-

- TST/AI-1509/85.6 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ XXX LUIZ ABACHERLI - AN. AO TST-AI-1510/85.5
 1512/85.0 - JOÃO TOTH XXX TROPICAL TURISMO LTDA.
 1513/85.7 - PECUARISTA D'ESTE S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA XXX AGENOR DOS SANTOS FRUTA
 1514/85.5 - OMEGA S/A - ARTEFATOS DE BORRACHA XXX ROBERTO MELANI JÚNIOR

LOTE Nº 06 COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. JONHSON MEIRA SANTOS**EMBARGOS**

- TST/E/RR/1113/84 - DIVALDINO DIAS DE SOUZA XX FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

RECURSO DE REVISTA

- TST/RR/2193/85.2 - COMPANHIA AÇUCAREIRA DE GOIANA XX MIZIAEL FRANCISCO DA SILVA
 2194/85.9 - LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA VELHO BARRETTO XX CASA FUNERÁRIA BAPTISTA LTDA (2 VOLUMES) (AN. AO AI/1546/85.9 - 2 VOLUMES)
 2195/85.6 - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - EBE XXX LUIZ JORGE MONTALVÃO GUEDES (2 VOLUMES) (AN. AO AI/1547/85.6) (9 PASTAS COM DOC.)
 2196/85.4 - JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO XX SAINT JAMES INDUSTRIAL LTDA
 2197/85.1 - PHILCO RÁDIO E TELEVISÃO LTDA XX ANA MARIA DA SILVA BONFIM
 2198/85.8 - PROBEL S/A XX LEONILDA SCALDELA BENTO
 2199/85.6 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO XX NELSON SECARI
 2200/85.6 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTX XX ARNALDO PEREIRA DE SOUZA
 2201/85.4 - AUDELI NOVAIS VIANA XX ÂNCORA PRAIA HOTEL LTDA
 2202/85.1 - VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A XX FELIX MONTEIRO DE ANDRADE
 2203/85.8 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO XX METALSAN SERRALHERIA ARTÍSTICA LTDA
 2204/85.6 - MAFERSA S/A XX MOACIR TOSCANO ROGGERO
 2205/85.3 - FLAUSINO DIAS SANTANA XX COMPANHIA MUNICIPAL DE

- TRANSPORTES COLETIVOS - CMTX
 2206/85.0 - LAUDELINO MACHADO XX FERROVIA PAULISTA S/A - FEPASA
AGRAVO DE INSTRUMENTO
 TST/AI/1515/85.2 - ABDENICO DA SILVA XX INDÚSTRIAS DE PAPEL SIMÃO S/A
 1516/85.9 - EUFROZINO ZOLEO XX SA FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - RIGOR
 1517/85.7 - INDÚSTRIAS NARDINI S/A XX ADALBERTO MOSSELLI

LOTE Nº 07 com 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. CARLOS SEBASTIÃO PORTELLA**EMBARGOS**

- TST/E/RR/1863/84 - VALDOMIRO MARTINS DOS ANJOS XX BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

RECURSO DE REVISTA

- TST/RR/2207/85.8 - ELIEZER ZIBEMBERG XX OGILVY E MATHER RESPOSTA DIRETA LTDA.
 2208/85.5 - COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA XX ERALDO DOS SANTOS
 2209/85.2 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP XX ROSALINA CARDOSO ESTEVES
 2210/85.0 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO XX PADARIA E CONFEITARIA CACHOEIRINHA LTDA.
 2211/85.7 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XX SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS DE MOSSORÓ
 2212/85.4 - MASSA FALIDA RÁDIO DIFUSORA SÃO PAULO S/A; S/A CORREIO BRASILENSE; DIÁRIO DE PERNAMBUCO S/A E S/A ESTADO DE MINAS XX SERAPHIM GONZALES (2 VOL.)
 2213/85.1 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XX SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS DE MOSSORÓ
 2214/85.9 - SEVERINA FRANCISCA DA SILVA XX ENGENHO POÇO
 2215/85.6 - FUNDO AGRÍCOLA ENGENHO BOMBARDA (ESPÓLIO DE ANTONIO NELSON DA MOTA) XX MANOEL ALFREDO DA SILVA
 2216/85.3 - BANCO INDÚSTRIA DE PERNAMBUCO S/A XX CLÁUDIO GOMES DA SILVA
 2217/85.1 - COMPANHIA AÇUCAREIRA DE GOIANA XX AUGUSTO SOARES DOS SANTOS
 2218/85.8 - SEBASTIÃO TORRES DE CAMPOS E OUTRO XX COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTX
 2219/85.5 - EDMILSON VITAL DA SILVA XX INYLBRA S/A - TAPETES E VELUDOS
 2220/85.3 - ANTONIO CARLOS MORAES E OUTROS XX FEMHIL S/A - FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E HIDRÁULICOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- TST/AI/1518/85.4 - COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO XX JOSÉ TEMPERINE FARIA
 1519/85.1 - RAIMUNDO BATISTA DE SIQUEIRA XX SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA.
 1520/85.9 - ANTONIO RODRIGUES FURTADO XX SERVENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTINENTAL S/A
 1521/85.6 - GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE HOJE LTDA XX EDSON DE BRITO SALINO
 1522/85.3 - BANCO BAPERINDUS DO BRASIL S/A XX GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA NETO.

LOTE Nº 08 - COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. MURYLLO DE BRITTO SANTOS FILHO**EMBARGOS**

- TST/E/RR/1971/84 - ILSON CUNHA E BANCO NACIONAL S/A XXX OS MESMOS (ANEXO TST/AI/1769/84)

RECURSO DE REVISTA

- TST/RR/2221/85.0 - ROQUE HAROLD VENTURA XXX BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A
 2222/85.7 - FORIN S/A-IND. E COM. XXX CREUSA BENEDITA DE LIMA
 2223/85.5 - SEVERINO PIRES DOS SANTOS XXX ELETROPAULO-ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
 2224/85.2 - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A XXX MIGUEL SOARES GRAMINHA
 2225/85.9 - S/A INDS. REUNIDAS F. MATARAZZO XXX WILMA BARBON DOS SANTOS
 2226/85.7 - ELPIDIO JOSÉ MACNADO XXX CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-CMTX
 2227/85.4 - GILVANO ANDRADE SANTOS XXX XAVIER E RODRIGUES LTDA
 2228/85.1 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL XXX SIND. DOS FERROVIÁRIOS DE MOSSORÓ
 2229/85.9 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A XXX SEVERINO ROBERTO CLEMENTE LINS
 2230/85.6 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX SIND. DOS FERROVIÁRIOS DE MOSSORÓ
 2231/85.3 - BANCO NACIONAL S/A XXX EVANEUSE CURSINO CABRAL RODRIGUES
 2232/85.1 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A XXX JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO
 2233/85.8 - USINA SÃO JOSÉ S/A XXX JOSÉ INÁCIO DAS CHAGAS
 2234/85.5 - USINA CATENDE S/A XXX MARIA FRANCISCA DE QUEIROZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- TST/AI/1523/85.1 - BACRAFT S/A-IND. DE PAPEL XXX JOÃO CARLOS BASTOS SILVA
 1524/85.8 - BANCO NACIONAL S/A XXX HÉLIO DE JESUS PEREIRA
 1525/85.5 - BANCO BAPERINDUS DO BRASIL S/A XXX GEORGE DOS ANJOS LEMOS
 1526/85.2 - GUTEMBERG SANTOS SOUZA XXX RAYMUNDO SANTANA E CIA LTDA
 1527/85.0 - SISAL CONSTRUTORA LTDA XXX JOSÉ RAMOS DE SOUZA

LOTE Nº 9 COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. OTHONGALDI ROCHAEMBARGOS:-

TST/E/RR-2266/84 - INSTITUTO INDUSTRIAL VISCONDE DE MAUÁ XXX EUNICE CARLOS GOMES URBANO

RECURSO DE REVISTA:-

TST/RR-2235/85.2 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A XXX JOSÉ LUIZ PACÍFICO DE MENEZES

2236/85.0 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-BRADESCO XXX PEDRO ALVES DE ARAÚJO

2237/85.7 - BICICLETAS MONARK S/A XXX ALEXEI MIHAILOVITCH SURKOV

2238/85.4 - TECHINT COMPANHIA TÉCNICA INTERNACIONAL XXX JOÃO MOREIRA

2239/85.2 - ESCRITÓRIO TÉCNICO FLÁVIO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS E ASSOCIADOS S/C LTDA. XXX ELZA YAMAGUCHE

2240/85.9 - AVANY QUEIROGA COLEN XXX REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

2241/85.6 - JOSÉ RIBAMAR MARTINS CAJAZEIRAS XXX COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARÁ (COELCE)

2242/85.4 - CLAUDETE BOVINO XXX S/A MOINHO SANTISTA INDÚSTRIAS GERAIS

2243/85.1 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR XXX IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS E NICOMÉDIO DE JESUS

2244/85.8 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS XXX BELARMINO BOMFIM FRANÇA

2245/85.6 - SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO XXX JOSÉ DIAS FILHO

2246/85.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE XXX SYLVESTRE VIEIRA BATALHA

2247/85.0 - HAROLDO MARTINS DOS SANTOS XXX INDÚSTRIA QUÍMICA MO DELAC LTDA.

2248/85.8 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP XXX GENECI TEIXEIRA DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO:-

TST/AI-6621/84 - HM - HOTÉIS E TURISMO S/A XXX JOSÉ ORLANDO LEITE

1528/85.7 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASA DE MOZART XXX PAULO FERREIRA DOS SANTOS

1529/85.4 - JUSSARA ELANE DE MIRANDA ANDRADE XXX BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

1530/85.2 - PAES MENDONÇA S/A XXX AIDA SILVA SANTOS

1531/85.9 - LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS XXX FERNANDO LUIZ CARVALHO SERRA E OUTROS

LOTE Nº 10 - COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. VALTER OTAVIANO DA COSTA FERREIRAEMBARGOS

TST/E/RR/2998/84 - WILSON ROBERTO GAMBARIM XXX BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

RECURSO DE REVISTA

TST/RR/2249/85.5 - SELEN-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA XXX WALTER QUIRINO DOS SANTOS FILHO E OUTROS (II VOLUMES)

2250/85.2 - HEBE FRANÇA PIERSANTI XXX PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

2251/85.0 - VARIG S/A-VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE XXX DELAMAR MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS (II VOLUMES)

2252/85.7 - ROBERTO DE SOUZA XXX TRANSPORTES ESTRELA AZUL S/A

2253/85.4 - BANCO ITAU S/A E JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE REIS XXX OS MESMOS

2254/85.1 - BANCO BOAVISTA S/A XXX ELIZABETH CALVAR

2255/85.9 - NILTON DE MEDEIROS XXX BANCO DO BRASIL S/A

2256/85.6 - SATIPEL INDUSTRIAL S/A XXX MARCÍRIO RODRIGUES DE SOUZA

2257/85.3 - CAPEMI-CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTE XXX ELOISA DA ROCHA SILVA GONÇALVES

2258/85.1 - FORMA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA XXX JOSÉ GERMANO DE ARRUDA

2259/85.8 - PEDRO DALAVIA GREFF XXX MASSA FALIDA DE SAINT-CLAIREX PORTADORA DE ARTEFATOS DE COURD LTDA

2260/85.5 - GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A XXX VANIR ANTONIO PEREIRA

2261/85.3 - SATIPEL INDUSTRIAL S/A XXX JOÃO FRANCISCO GAMALHO

2262/85.0 - LUIZA MARGARETH TEIXEIRA PINTO XXX GBOEX-GRÊMIO BENEFICENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

TST/AI/1532/85.6 - BANYLSA TECELAGEM DO BRASIL S/A XXX ARLETE DA SILVA DE JESUS CAMPOS E OUTROS

1533/85.4 - ULTRATEC ENGENHARIA S/A XXX ANGELINO SOUZA SANTOS

1534/85.1 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A XXX WALTER SOUZA FERREIRA

1535/85.8 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS XXX MARIA DE LOURDES SANTOS DA GLÓRIA

1536/85.6 - CIA DE CELULOSE DA BAHIA XXX CRESCÊNCIO DE JESUS SOUZA

LOTE Nº 11 - COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. CARLOS NEWTON DE SOUZA PINTOEMBARGOS:

TST/E/RR/3065/84 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL XXX LUIZ MARIA MARTINS DUARTE.

RECURSO DE REVISTA:

TST/RR/2263/85.7 - AGUINALDO FERREIRA PINTO E OUTROS E VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A - DOCENAVE. XXX OS MESMOS. (04 VOLUMES).

2264/85.5 - FORMA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA XXX PEDRO JULIANO DA SILVA.

2265/85.2 - ROGÉRIO DE MATTOS HOURI E SUBAQUATICA ENGENHARIA LTDA XXX OS MESMOS.

2266/85.9 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO XXX BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A.

2267/85.7 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR XXX DALVA BARBOSA ANDRADE.

2268/85.4 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL XXX EMIVAL JOSÉ DE PAULA.

2269/85.1 - ANTÔNIO VICENTE DA SILVA XXX BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

2270/85.9 - CARLOS VELOSO DE ARAUJO XXX BANCO NACIONAL S/A.

2271/85.6 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB XXX GENÉSIO GALVÃO DA SILVA. (02 VOLUMES).

2272/85.3 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP XXX JOÃO ABEÍDIAS DA SILVA.

2273/85.1 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA XXX CLEUSA BATISTA.

2274/85.8 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA XXX LUZIA VESPAIANO TOMAZETTI.

2275/85.5 - FRANCISCO FENELON DA SILVA XXX VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA - VECOR.

2276/85.2 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BRASÍLIA-DF XXX DROGARIA ELDOORADO LTDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

TST/AI/1537/85.3 - COMPANHIA DE CELULOSE DA BAHIA XXX PEDRO DE JESUS PEREIRA.

1538/85.0 - COMPANHIA CELULOSE DA BAHIA XXX MANOEL FERNANDES REIS.

1539/85.8 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS XXX IOLANDA DE SOUZA RAJTMAN.

1540/85.5 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A XXX EDUARDO SILVA.

1541/85.2 - ROSALVO SOUZA FILHO XXX SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM.

LOTE Nº 12 COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. CARLOS CEZAR DE SOUZA NETOEMBARGOS

TST/E/RR/3651/84 - JORGE RODRIGUES PEREIRA E OUTROS XXX BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO (3 VOLUMES)

RECURSO DE REVISTA

TST/RR/2277/85.0 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO XX BAR E LANCHES FERREIRA LTDA

2278/85.7 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO XX BAR E LANCHES PRIVILEGIADO LTDA

2279/85.4 - PAULO LIMA XX COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC

2280/85.2 - LABORTERÁPICA BRISTOL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA XX RUBENS MARQUES LOUREÇO

2281/85.9 - CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A XX MARIA DA GLÓRIA DA FONSECA (2 VOLUMES)

2282/85.6 - BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A XX ARISTIDES UBALDO RIBEIRO E OUTRO

2283/85.4 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO XX NEUMA CLAUDINO HENRIQUE

2284/85.1 - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE X FELIPE REINWALDO CLABS (2 VOLUMES)

2285/85.8 - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE X SALVADOR ARISIO

2286/85.6 - ARISTIDES DA COSTA OUTRA XX COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

2287/85.3 - COMPANHIA INDUSTRIAL CELULOSE E PAPEL GUAÍBA - CELUPA XX CARLOS PRATES FERNANDES

2288/85.0 - JOSEFA FRANZON DA CRUZ XX CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUERINO LTDA

2289/85.8 - VALDEMAR OLÍCIO DE OLIVEIRA XX EMPRATTEL - PAVIMENTADORA E ENLEIVAMENTOS LTDA E OUTRA

2290/85.5 - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS XX VALMIR DE ÁVILA CENTENO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

TST/AI/1542/85.0 - MÁRIO BATISTA FERREIRA FILHO XX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRÁFICO LTDA

1543/85.7 - LEOMAQ-BLOCOS E REPAROS NAVAIS LTDA XX JOSÉ BATISTA DOS SANTOS

1544/85.4 - CARBONATOS DO NORDESTE S/A - CARBONOR XX MANOEL PEREIRA DA SILVA

1545/85.1 - AMATUZZI & COMPANHIA LTDA XX NATILDO LUIZ DA SILVA

1548/85.3 - CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO XX HELENA MARQUES

Tribunal Regional do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

SETOR DE RECURSOS

AI - 064/85

AGRAVANTE : PUBLICAÇÕES ASSOCIADAS PAULISTA LTDA

ADVOGADO : Dr. Carlos Veiga e outros

AGRAVADO : TRAJANO AIRES DA SILVA

ADVOGADO : Dr. Victor Gonçalves e outros

INTIMAÇÃO : Em cumprimento ao r. despacho do Exº. Sr. Juiz Presidente, fica intimado o agravante para